

ESRS 2 - Divulgações Gerais

BP-1 — Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade

A presente Declaração de Sustentabilidade foi preparada tendo por base o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, que transpôs para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, e no artigo 29.º-G, n.º 1, alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, na redação conferida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, mas já com o intuito de ser uma aproximação às diretrizes estabelecidas na Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (Corporate Sustainability Reporting Directive - CSRD), à luz da Diretiva (EU) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, e as European Sustainability Reporting Standards (ESRS) da European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG), definidas no Regulamento Delegado EU 2023/2772 da Comissão de 31 de julho de 2023, assegurando-se a conformidade com as normas europeias mais recentes, apesar da sua transposição ainda não ter ocorrido para a Lei Portuguesa.

Estas normas definem os requisitos e critérios que as empresas devem seguir ao reportar informações sobre sustentabilidade, garantindo transparência e comparabilidade entre organizações na União Europeia.

Com a preparação deste relatório, a Celfocus, pertencente ao Grupo Novabase, não só garante o alinhamento com as melhores práticas de mercado, como demonstra o seu compromisso com a transparência e a responsabilidade na sua capacidade de gerir os riscos e oportunidades associados à Sustentabilidade. As próximas secções deste relatório refletem o processo e os resultados da dupla materialidade realizado em 2024, assentando em duas dimensões interligadas:

- **Materialidade Financeira:** refere-se ao modo como os fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) podem afetar a posição financeira, o desempenho ou o valor da empresa no curto, médio e longo prazo. Inclui a análise de riscos e oportunidades que possam influenciar as receitas, os custos, o acesso a financiamento ou a valorização da empresa pelos investidores;

- **Materialidade de Impacto:** foca-se na forma como as atividades da empresa afetam o meio ambiente e a sociedade, independentemente de esse impacto ter consequências financeiras diretas para a empresa. A avaliação considera fatores como dimensão, escala, gravidade, irreversibilidade e probabilidade dos impactos, bem como a contribuição da empresa para os mesmos.

Esta abordagem permite uma visão abrangente e integrada da sustentabilidade, promovendo uma gestão mais responsável e informada.

BP-2 – Divulgações em relação a circunstâncias específicas

Nos pontos seguintes são apresentadas as informações sobre circunstâncias específicas.

- **Horizontes temporais:** Os horizontes temporais adotados neste relatório estão em conformidade com o ponto 6.4 da ESRS 1 “Definição de curto, médio e longo prazo” para efeitos de relato:
 - Curto prazo: o período adotado como período de relato nas suas demonstrações financeiras, isto é, um ano;
 - Médio prazo: a partir do final do período de relato de curto prazo até cinco anos;
 - Longo prazo: mais de cinco anos.
- **Perímetro de reporte:** No que respeita aos dados quantitativos ambientais, os mesmos referem-se apenas à localização Portugal. Para os dados quantitativos sociais e de governança referem-se a todas as localizações.
- **Correções ou ajustamentos:** Em caso de correções ou ajustamentos, os mesmos são claramente indicados em conjunto com os dados ou informações ajustadas.
- **Revisão externa:** As declarações de sustentabilidade são abrangidas por uma revisão independente de garantia limitada realizada pelo auditor externo do Grupo Novabase.
- **Utilização de estimativas:** Não foram utilizadas estimativas.

GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Número de membros executivos e não executivos e percentagem por género

O Conselho de Administração da Celfocus engloba um total de 4 administradores, todos executivos. A distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração, respetiva diversidade e independência encontra-se melhor especificada no ponto 18 do Relatório sobre o Governo do Grupo Novabase.

Representação dos trabalhadores assalariados e de outros trabalhadores

Não há representação de trabalhadores assalariados ou outros trabalhadores nos seus órgãos sociais.

Identidade e responsabilidades dos órgãos de administração

Os membros do órgão de administração da Celfocus apresentam qualificações, habilitações literárias e *backgrounds* profissionais diferentes entre si, mas com relevância, em diferentes níveis, para as principais áreas de atuação da Novabase. Mais informações sobre a identidade e responsabilidades de cada órgão de administração pode ser consultada nos pontos 19 e 26 do Relatório sobre o Governo do Grupo Novabase.

Experiência relevante para os setores, produtos e localizações geográficas da empresa

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, podem ser encontradas no Relatório sobre o Governo do Grupo Novabase, nos pontos 19 (Membros do Conselho de Administração), 33 (Membros do Conselho Fiscal) e 68 (Membros da Comissão de Vencimentos).

Descrição do papel da gestão nos processos de governação, controlos e procedimentos utilizados no acompanhamento, gestão e fiscalização

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos da Celfocus, a gestão das atividades da Sociedade compete a um Conselho de Administração que tem exclusivos e plenos poderes de representação.

Compete ao Conselho de Administração, em geral, exercer os mais amplos poderes na prossecução dos interesses e negócios sociais dentro dos limites da lei, dos estatutos e das deliberações da Assembleia Geral.

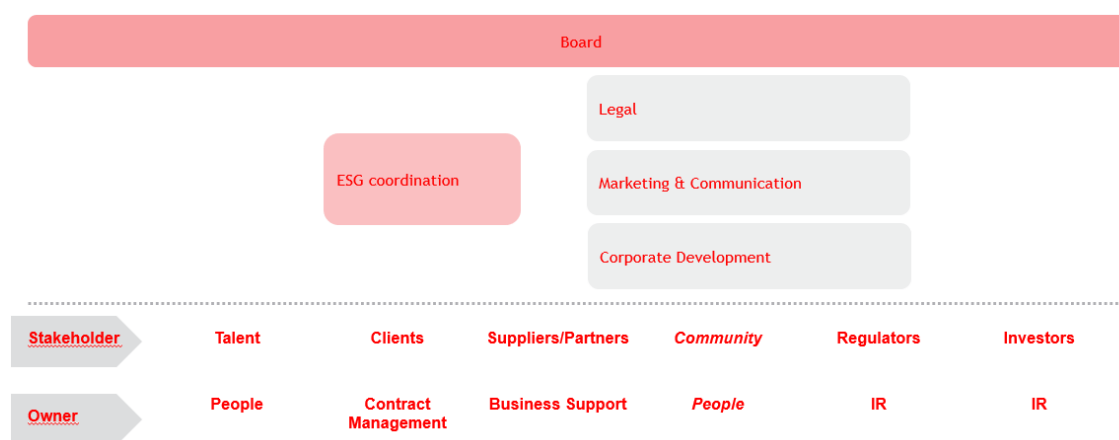
Mais informações sobre a descrição do papel do Conselho de Administração nos processos de governação podem ser encontradas no ponto 21 do Relatório sobre o Governo do Grupo Novabase.

GOV-2 – Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

Em 2024, a Celfocus, tal como o Grupo Novabase, manteve-se aliada ao tema da Sustentabilidade, continuando a integrá-lo na sua estratégia.

A sociedade manteve o seu Comité de Sustentabilidade, supervisionado por um elemento da Administração, elevando a sua importância nas tomadas de decisão.

O Conselho de Administração é informado no mínimo trimestralmente sobre a evolução e implementação das políticas, ações e atingimento dos objetivos em temas de sustentabilidade.



GOV-3 – Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

Através do Grupo Novabase, a Celfocus conta com uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral para fixar as remunerações de cada um dos membros dos órgãos sociais, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021. No ponto 69 do Relatório sobre o Governo do Grupo Novabase podem ser encontrados mais detalhes sobre a política e estrutura de remunerações dos órgãos sociais da sociedade.

GOV-4 – Declaração sobre o dever de diligência

A Celfocus assume um compromisso sólido com a devida diligência em todas as suas operações, garantindo que os seus processos e decisões corporativas são conduzidos com integridade, transparência e responsabilidade. Neste sentido, é seguida uma abordagem estruturada para identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados com direitos humanos, impacto ambiental e governança corporativa, defendendo os interesses dos acionistas da Celfocus e demais

stakeholders, dando acesso a informações claras sobre como é feita a gestão dos riscos e oportunidades inerentes às atividades da sociedade.

Na tabela abaixo são indicados os elementos centrais da devida diligência em sustentabilidade seguidos pela Celfocus:

Elementos centrais da devida diligência	Referências
Integração da devida diligência na governação e cultura corporativa	GOV-1 GOV-2 SBM-3
Identificação e avaliação de impactos adversos	IRO-1 SBM-2 SMB-3
Desenvolver planos de ação para reduzir ou eliminar impactos adversos.	GOV-2 MDR-P
Avaliar regularmente a eficácia das ações tomadas para mitigar riscos e impactos.	GOV-2
Divulgar informações sobre riscos, impactos e ações tomadas para mitigá-los.	Declaração de Sustentabilidade

GOV-5 — Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

A Celfocus encontra-se sujeito aos riscos normais de mercado e aos riscos específicos das atividades que prossegue. A Celfocus considera que a política de gestão de risco do Grupo Novabase se reveste de primordial importância para a condução e desenvolvimento do seu negócio que, historicamente, tem apresentado um perfil de maior apetência ao risco, pois tal é intrinsecamente necessário num sector tão dinâmico e disruptivo.

A Celfocus, enquanto sociedade pertencente ao Grupo Novabase, dispõe ainda de procedimentos e sistemas de controlo interno destinados, nomeadamente, a prevenir e gerir riscos no contexto da sua organização e das suas atividades. Informação adicional relativa ao controlo interno e gestão de riscos do Grupo Novabase poderá ser consultada na Parte I, Letra C., Secção III. “Controlo Interno e Gestão de Riscos” do Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2024.

SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

Informação relativa à atividade e organização empresarial do Grupo Novabase, onde a Celfocus está inserida, poderá ser consultada no Relatório e Contas 2024 (Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024), assim como no Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício social de 2024 (Parte I, Secção B., Ponto 21).

O modelo de negócio encontra-se descrito na Parte I, Letra B., Secção II. “ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO (Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)” do Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2024.

As Nações Unidas, na sua Agenda de 2030, estabeleceu um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a nível global. Em 2023, a Celfocus, no âmbito do setor da Tecnologia onde atua, avaliou de que forma a sua estratégia e atividades atuais poderiam contribuir e impactar mais ativamente para os ODS e identificou 6 ODS como prioritários na sua estratégia e para os quais continua a contribuir mais ativamente.



4.4

Educação de qualidade: a Celfocus tem implementado um conjunto de ações de voluntariado, com destaque para a Participação no Programa Technovation Girls com Mentoria de equipas de jovens alunas que no âmbito do desenvolvimento de projetos de sustentabilidade social. Esta mentoria tem também como objetivo promover a atração de mais mulheres para as áreas das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (*Science, Technology, Engineering and Mathematics*, “STEM”), tornando assim o mercado de trabalho mais equilibrado e permitindo a contratação de mais talento feminino.



8.3

Trabalho decente e crescimento económico: a Celfocus proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável, assegurando que todas as práticas laborais estão em conformidade com as normas legais laborais, saúde e segurança em todas as localizações onde opera.

CELFOCUS



9.4, 9.5

Indústria, Inovação e Infraestrutura: enquanto empresa do setor tecnológico, a Celfocus pretende manter-se com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas para as indústrias de Serviços Financeiros e de Telecomunicações.



10.3

Redução das desigualdades: reforçando o compromisso da Celfocus no desenvolvimento de práticas e políticas promotoras da diversidade, igualdade e inclusão no trabalho, o Grupo Novabase assinou em 2023 a “Carta Portuguesa para a Diversidade”, uma iniciativa da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações.



12.5, 12.6

Consumo e produções responsáveis: a Celfocus adquirirá, a partir de 2025, 100% de eletricidade proveniente de energias renováveis nas suas instalações em Portugal e em paralelo manterá os princípios de economia circular através da promoção da reciclagem e da redução e eficiência dos recursos.



17.16

Parcerias e meios de implementação: a Celfocus assumiu o compromisso com os 10 Princípios universais da UNGC e tornou-se também associada da GRACE - Empresas Responsáveis.

IRO-1 - Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

A Dupla Materialidade é um conceito central na CSRD. Ao considerar tanto a materialidade financeira, que analisa como os fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) podem afetar a posição financeira da Celfocus, quanto a materialidade de impacto, que foca nos efeitos das atividades da Celfocus no meio ambiente e na sociedade, a dupla materialidade assegura que todas as

dimensões relevantes da sustentabilidade sejam devidamente reportadas e geridas.

Desta forma, a Celfocus procedeu a uma análise interna de forma a identificar os Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs) a serem avaliados no princípio da dupla materialidade.

Metodologia

Em 2024, a Celfocus realizou a sua primeira análise de dupla materialidade alinhada com as orientações divulgadas na Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão, de 31 de julho de 2023 (que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de relato de sustentabilidade) como também a própria interpretação do Grupo Novabase às normas.

Com o objetivo de obter uma visão clara sobre as dinâmicas económicas, estratégicas e de sustentabilidade do Grupo Novabase, procedeu-se a uma análise detalhada da sociedade. Para tal, a análise iniciou-se com uma avaliação de impacto (de dentro para fora) dos efeitos das operações da Celfocus no ambiente e na sociedade, seguindo-se uma avaliação financeira (de fora para dentro), onde o foco foram as tendências externas de temas relacionados com a Sustentabilidade e a forma como os mesmos impactam ou podem impactar o negócio da sociedade.

Na avaliação de impacto, foram considerados tanto os impactos positivos como negativos, abrangendo tanto os reais como os potenciais, em matérias de Sustentabilidade. Já na avaliação financeira, foram analisados os riscos potenciais e oportunidades associados à Sustentabilidade que poderiam gerar um impacto financeiro positivo ou negativo no negócio da sociedade.

Desta forma, foram abrangidos diversos aspetos essenciais à melhor compreensão da estrutura e funcionamento do Grupo, incluindo o modelo de negócio, o seu enquadramento regulatório e jurídico, a identificação dos segmentos de clientes, parceiros e fornecedores, o mapeamento dos fluxos financeiros, a caracterização das principais atividades operacionais, e a identificação dos principais *stakeholders* afetados ou potencialmente afetados - positiva ou negativamente - pelas operações da Celfocus.

Com base na avaliação inicial, foi elaborada uma lista estruturada de impactos, riscos e oportunidades (IROs), que serviu como base para a posterior avaliação de tópicos materiais. Os IROs e tópicos estão em conformidade com as normas estabelecidas nas ESRS, garantindo alinhamento com os requisitos regulamentares e assegurando um reporte transparente e alinhado com as melhores práticas europeias de sustentabilidade.

Materialidade do Impacto

Segundo as ESRS, uma questão de sustentabilidade é material do ponto de vista do impacto quando diz respeito aos impactos materiais reais ou potenciais,

positivos ou negativos, da empresa nas pessoas ou no ambiente nos horizontes temporais a curto, médio e longo prazo. Os impactos incluem os relacionados com as operações e a cadeia de valor a jusante e a montante da empresa, nomeadamente através dos seus produtos e serviços, bem como das suas relações comerciais.

Seguindo as orientações das ESRS, foram utilizados três parâmetros para pontuar a Gravidade dos nossos impactos reais:

- **Escala:** quão grave é o impacto negativo ou até que ponto o impacto positivo é benéfico para as pessoas ou para o ambiente;
- **Âmbito:** quão disseminados estão os impactos negativos ou positivos. No caso de impactos ambientais, o âmbito pode ser entendido como a extensão dos danos ambientais ou um perímetro geográfico. Em caso de impacto nas pessoas, o âmbito pode ser entendido como o número de pessoas afetadas negativamente;
- **Caráter irremediável do impacto:** se e em que medida os impactos negativos podem ser corrigidos, ou seja, repor o estado em que anteriormente se encontrava o ambiente ou as pessoas afetadas.

A determinação da Gravidade para os impactos reais negativos foi obtida considerando um peso igual para os três parâmetros acima mencionados, enquanto para impactos reais positivos a gravidade resultou da pontuação igual apenas entre os parâmetros Escala e Âmbito.

Para os impactos potenciais (positivos e negativos), foi incluído um parâmetro adicional:

- **Probabilidade:** É uma medida da expectativa de ocorrência de um impacto, que vai desde acontecimentos raros a ocorrências altamente prováveis.

Para impactos potenciais positivos e negativos, a Gravidade e a Probabilidade foram ponderadas com pesos iguais. No caso de impactos potenciais negativos nos Direitos Humanos, a Gravidade do impacto prevalece sobre a sua Probabilidade de ocorrência.

A classificação da materialidade do impacto varia entre 1 (muito baixa) e 5 (muito elevada).

Materialidade Financeira

De acordo com as ESRS, uma questão de sustentabilidade é material do ponto de vista financeiro se desencadear ou for suscetível de desencadear efeitos - financeiros materiais na empresa. A identificação de riscos (contributo negativo) e oportunidades (contributo positivo) que afetam ou podem

potencialmente afetar o desempenho financeiro no curto, médio ou longo prazos da Celfocus foi o ponto inicial da análise de materialidade financeira, tendo sido considerados a existência de dependências de recursos naturais e sociais como fontes de riscos ou oportunidades financeiras, onde as dependências podem:

- influenciar a capacidade da empresa para continuar a utilizar ou obter os recursos necessários para os seus processos, bem como a qualidade e a fixação de preços desses recursos;
- afetar a capacidade da empresa para confiar em relações que são necessárias nos seus processos empresariais em condições aceitáveis.

Após a identificação dos riscos e oportunidades, a Celfocus determinou quais deles são materiais para efeitos da comunicação de informações à luz das ESRS. A classificação foi baseada numa combinação entre:

- **Probabilidade de ocorrência**, definido como a medida da expectativa de que um impacto financeiro ocorrerá, variando de eventos raros a eventos altamente prováveis.
- **Dimensão potencial dos efeitos financeiros** determinados com base em limiares adequados, tendo a sociedade dividido nos seguintes parâmetros:
 - **Posição financeira**: impacto na situação financeira e/ou no desempenho da empresa, incluindo os fluxos de caixa, tendo por referência a dimensão dos custos, sanções ou lucros cessantes ao nível do EBITDA da sociedade;
 - **Continuidade do negócio**: as dependências foram avaliadas considerando a interrupção de processos comerciais críticos em número de dias e podem ter um impacto de, pelo menos, duas formas:
 - Podem afetar a capacidade da entidade para continuar a usar ou obter os recursos necessários nos seus processos empresariais, bem como a qualidade e o preço desses recursos;
 - Podem afetar a capacidade da empresa para continuar a confiar nos relacionamentos necessários aos seus processos em termos aceitáveis.
 - **Acesso ao financiamento**: impacto na capacidade da Celfocus para obter capital de investidores, bancos ou outras instituições financeiras, e o custo para a empresa na obtenção desse capital;
 - **Reputação**: impacto na reputação da empresa e na percepção do seu valor de mercado pelos seus vários intervenientes;

- **Capital humano:** impacto no empenho, relação e compromisso dos trabalhadores para com a organização, nomeadamente na retenção e na rotatividade, bem como na reputação e na atratividade dos talentos e das competências.

À semelhança da classificação da materialidade do impacto, a magnitude da materialidade financeira varia entre 1 (muito baixa) e 5 (muito elevada).

SBM-2 — Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Tendo 2024 sido o primeiro ano em que a Celfocus e o Grupo Novabase realizaram a sua análise de dupla materialidade e considerando a complexidade dos princípios das ESRS sobre a dupla materialidade e aos requisitos de avaliação, optou-se por focar o número e os grupos de *stakeholders* envolvidos na avaliação dos nossos impactos, riscos e oportunidades relacionadas com a sustentabilidade exclusivamente dentro da própria empresa, nomeadamente a especialistas internos e aos membros executivos e não-executivos do Conselho de Administração, tanto da Celfocus como do Grupo Novabase.

A recolha de respostas permitiu identificar os impactos mais significativos, bem como eventuais riscos e oportunidades associados às atividades da sociedade, melhor explicitados no ponto abaixo, “2.2. Resultados da análise de dupla materialidade”.

SBM-3 — Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

Tendo em consideração o modelo de negócio e a avaliação de dupla materialidade de 2024 realizado pela sociedade, as seguintes temáticas ESRS foram identificadas como não materiais e, portanto, excluídas desta Declaração de Sustentabilidade: ESRS E2 - Poluição; ESRS E3 - Água e Recursos Marinhos; ESRS E4 - Biodiversidade e Ecossistemas; ESRS E5 - Economia Circular.

Com referência à ESRS E1 - Alterações Climáticas, foram analisados os potenciais riscos, impactos e oportunidades relacionados com o clima, tendo sido concluído que o modelo de negócio da Celfocus se apresenta exposto a um baixo nível direto de riscos, impactos e oportunidades climáticas, não tendo no exercício de 2024 resultado como sendo material. No entanto, e dada a importância do tema, os riscos, impactos e oportunidades das alterações climáticas, conjugados com o aumento da regulamentação, a crescente exigência dos clientes por serviços sustentáveis e as evoluções nas

infraestruturas digitais poderão nos próximos exercícios tornar o tema como material.

Para o exercício de dupla materialidade de 2024, e considerando a já mencionada complexidade dos princípios das ESRS e os requisitos de avaliação, bem como o envolvimento mais específico das partes interessadas neste primeiro exercício, a avaliação de impactos, riscos e oportunidades (IROs) das temáticas ESRS S2 - Trabalhadores na cadeia de valor e ESRS S3 - Comunidades afetadas, foram consideradas como não materiais. No entanto, a sociedade continua com as ações e políticas já implementadas no passado e que estão alinhadas com estas temáticas, conforme melhor descrito abaixo no sub-capítulo “Social”.

A tabela que se segue apresenta um resumo dos impactos, riscos e oportunidades no âmbito da sustentabilidade que a Celfocus identificou como materiais no processo de avaliação de dupla materialidade realizado em 2024. Para o exercício em análise, os IROs foram identificados como materiais sempre que a materialidade do impacto e/ou financeira foi no mínimo 2,5, na escala de 1 a 5 de avaliação. Para cada tema avaliado como material são especificados os subtemas com quais os IROs identificados estão relacionados, bem como, no caso dos impactos, se são positivos/negativos e reais/potenciais. Em todos os casos, e conforme descrito nos próximos capítulos, os IROs apresentados, apesar de materiais, são considerados geríveis e são acompanhados pela liderança da empresa, pelo que não apresentam motivo de preocupação.

Na classificação na Cadeia de Valor, os IROs identificados como materiais na tabela abaixo referem-se às Operações Próprias da Celfocus para a ESRS S1 e Operações Próprias e *Downstream* para a ESRS S4. Para todos os IROs materiais identificados o horizonte temporal é curto e médio prazos.

Os resultados da avaliação de materialidade foram apresentados e aprovados pelo Conselho de Administração da Celfocus e do Grupo Novabase.

Para os próximos exercícios, a Celfocus irá continuar a aperfeiçoar o seu processo de dupla materialidade, monitorizando de forma contínua os IROs materiais identificados, mantendo-se alinhada com as melhores práticas europeias de reporte de sustentabilidade.

		IROS materiais	Categoria			Tipo		Classificação		Descrição
			Impacto	Risco	Oportunidade	Positivo	Negativo	Real	Potencial	
Social	ESRS S1 – Própria mão de obra									
	Condições de trabalho									
	Salários adequados	Caso a política de salários seja mal implementada ou comunicada, pode gerar percepções negativas entre os colaboradores e potenciais colaboradores, resultando em risco reputacional e operacional.		X						A Novabase mantém ativamente uma cultura de equidade, seja no ato de admissão, com estudos comparativos com o mercado, seja a nível interno, tendo para isso ferramentas de avaliação de desempenho e de reconhecimento, cujo contributo individual e coletivo são fatores diferenciadores.
	Salários adequados	Impacto da má comunicação da política de salários pode gerar percepções negativas entre os colaboradores e potenciais colaboradores, resultando em risco reputacional e operacional	X				X		X	
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos									
	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	Empresas com políticas de igualdade de género e remuneração justa são mais atrativas para profissionais talentosos, promovendo um ambiente inclusivo e diversificado.			X					Na Novabase, promovemos uma cultura onde todas as pessoas têm uma “voz” ativa na organização. A comunicação dos nossos processos e procedimentos é transparente, promovendo a igualdade de oportunidades numa organização cada vez mais multigeracional e multicultural.
	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor	Empresas com políticas de igualdade de género e remuneração justa são mais atrativas para profissionais talentosos, promovendo um ambiente inclusivo e diversificado.	X			X			X	
	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	Medidas eficazes contra a violência e o assédio criam um local de trabalho seguro, promovendo o bem-estar físico e psicológico dos colaboradores.	X			X			X	A Novabase está comprometida em promover um ambiente onde os padrões de negócio são claramente percebidos e onde existem canais abertos para os indivíduos comunicarem abertamente com a gestão sem ameaças de retaliação, intimidação ou assédio.
	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	Medidas eficazes contra a violência e o assédio criam um local de trabalho seguro, promovendo o bem-estar físico e psicológico dos colaboradores.		X						
	Diversidade	A diversidade fortalece a capacidade da Novabase de compreender e atender às necessidades de mercados globais, aumentando a sua vantagem competitiva.	X			X			X	A Novabase incorpora a gestão da diversidade, igualdade e inclusão como parte integrante da sua estratégia global sendo, portanto, elementos transversais nos processos de gestão de talentos na nossa organização.
	ESRS S4 - Consumidores e utilizadores finais									
	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais									
	Práticas comerciais responsáveis	Os clientes estão cada vez mais conscientes e valorizam fornecedores que demonstram responsabilidade ética, social e ambiental, o que pode resultar em maior fidelização e preferência por serviços da Novabase.			X					A Novabase adota práticas empresariais sustentáveis e eticamente responsáveis em todas as suas operações, estendendo as mesmas aos seus clientes e fornecedores.
	Práticas comerciais responsáveis	Desvalorização de temas relativos a responsabilidade ética, social e ambiental perante os clientes e fornecedores.		X						

MDR-P – Políticas adotadas

Documentos	Principais tópicos	Âmbito de aplicação	Responsável pela Implementação	Disponibilidade da política
Código de Conduta	O Código de Conduta estabelece os princípios éticos e as diretrizes de comportamento que todos os colaboradores devem seguir, garantindo um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso e alinhado aos valores e normas da Novabase.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento Jurídico	Site corporativo e intranet
Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade	O Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade estabelece diretrizes e ações para promover um ambiente justo, acessível e respeitoso, garantindo oportunidades equitativas para todos, independentemente da etnia, género, religião, ideologia, origem social ou orientação sexual.	Grupo Novabase	Departamento People	Site corporativo e intranet
Política de Sustentabilidade	A Política de Sustentabilidade define princípios e práticas para minimizar impactos ambientais, promover o uso responsável dos recursos e fomentar o desenvolvimento sustentável, equilibrando crescimento económico, responsabilidade social e preservação do meio ambiente.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento Sustentabilidade	Site corporativo
Política de Direitos Humanos	A Política de Direitos Humanos estabelece o compromisso da Novabase com a promoção e proteção dos direitos fundamentais de todas	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento Jurídico	Site corporativo

	as pessoas, garantindo um ambiente de respeito, equidade e dignidade em todas as suas operações e relações.			
Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho	A Política do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho define diretrizes para garantir a excelência operacional, a sustentabilidade ambiental e a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.	Grupo Novabase	Departamento Corporate Development e Business Support	Site corporativo e intranet
Código de Conduta Parceiros e Fornecedores	O Código de Conduta para Parceiros e Fornecedores estabelece os princípios éticos, sociais e ambientais que devem ser seguidos por todos os parceiros e fornecedores, garantindo relações comerciais responsáveis, transparentes e alinhadas aos valores da Novabase.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Business Support	Site corporativo
Plano Prevenção de Riscos de Corrupção	O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção estabelece diretrizes e medidas para identificar, mitigar e prevenir práticas corruptas, garantindo a transparência, integridade e conformidade ética em todas as operações da Novabase.	Grupo Novabase	Departamento Jurídico	Site corporativo

Política Prevenção BC/FT	A Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo estabelece os princípios basilares seguidos pela Novabase no âmbito da prevenção, detecção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.	Grupo Novabase	Departamento Jurídico	Site corporativo
Prevenção Corrupção: Fornecedores	A Política de Prevenção de Corrupção para Parceiros e Fornecedores estabelece diretrizes e requisitos para assegurar relações comerciais éticas, transparentes e em conformidade com as leis anticorrupção, prevenindo práticas ilícitas em toda a cadeia de valor.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento Jurídico	Site corporativo
Política de Risco	A Política de Risco define princípios e estratégias para a gestão eficaz de riscos, visando proteger a organização contra incertezas, fortalecer a tomada de decisão e assegurar a continuidade e sustentabilidade do negócio da Novabase.	Grupo Novabase	Departamento Jurídico	Site corporativo
Política GenAI	A Política GenAI estabelece diretrizes para o uso de IA na Celfocus, assegurando transparência, segurança e responsabilidade no desenvolvimento e implementação de soluções baseadas em IA.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento Jurídico	Intranet

CELFOCUS

Política de Segurança de Informação	A Política de Segurança de Informação tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes para uma gestão eficaz da segurança da informação, sendo transversal à Celfocus em todas as geografias em que opera e uma preocupação de todas as pessoas.	Grupo Novabase e demais stakeholders	Departamento de Segurança de Informação e Privacidade	Site corporativo
Política de Privacidade	A Política de Privacidade tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes para uma gestão eficaz da privacidade, sendo transversal à Celfocus em todas as geografias em que opera e uma preocupação de todas as pessoas.	Grupo Novabase	Departamento de Segurança de Informação e Privacidade	Site corporativo
Política de Continuidade de Negócio	Como parte do <i>framework</i> de Gestão da Continuidade de Negócios, esta política tem o objetivo de estabelecer os princípios e diretrizes necessários para garantir uma gestão adequada e eficaz da continuidade do negócio.	Grupo Novabase	Departamento de Segurança de Informação e Privacidade	Intranet
Learning Path	O Learning Path é aplicado a todos os colaboradores e inclui um programa de formação composto por diversos cursos, que podem ser concluídos de forma independente ou sequencial, conforme as suas necessidades.	Grupo Novabase	Departamento People	Intranet

Todas as políticas do Grupo são revistas regularmente para refletir as melhores práticas e incorporar as alterações legais aplicáveis.

Ambiente

ESRS - E1 - Energia

No exercício de dupla materialidade realizado em 2024 foram analisados os potenciais riscos, impactos e oportunidades relacionados com o clima, tendo sido concluído que o modelo de negócio da Celfocus se apresenta exposto a um baixo nível direto de riscos, impactos e oportunidades climáticas, não tendo no exercício em causa resultado como sendo material. No entanto, e dada a importância do tema, os riscos, impactos e oportunidades das alterações climáticas, conjugados com o aumento da regulamentação, a crescente exigência dos clientes por serviços sustentáveis e as evoluções nas infraestruturas digitais poderão nos próximos exercícios tornar o tema como material.

Em linha com os compromissos assumidos em 2023 pelo Grupo Novabase, a Celfocus começou a implementar e executar em 2024 mais ativamente a sua estratégia rumo aos seus objetivos de curto, médio e longo prazo, considerando as políticas e ações referente ao tema do Ambiente.

• Políticas

Na Celfocus, estamos dedicados a alavancar o nosso modelo de negócio em direção a um mundo mais sustentável. O nosso compromisso abrange garantir o nosso crescimento sustentável a longo prazo, considerando os interesses dos nossos talentos, clientes, acionistas e de todas as partes interessadas envolvidas. Esta abordagem holística encapsula o nosso objetivo de reduzir o impacto das alterações climáticas, promover a igualdade de oportunidades e fomentar o respeito mútuo, mantendo os mais elevados princípios éticos.

A Política de Sustentabilidade do Grupo Novabase aborda o compromisso de todas as sociedades do Grupo em tomar medidas para reduzir a pegada de carbono e transitar para um negócio mais sustentável, com redução e eficiência de recursos, auxiliando em paralelo os *stakeholders* da Celfocus também a cumprir os seus compromissos ambientais. Mais detalhe sobre a política em causa pode ser encontrado no ponto acima “MDR-P – Políticas adotadas”.

• Ações

A evolução dos KPIs foi favorável e em direção aos targets estabelecidos e alinhados com o ODS 12, “Produção e Consumo Sustentáveis”, melhor aprofundados no ponto abaixo “E1-5 - Consumo de energia e matriz energética”.

	2023	2024	2027T	2030T	2035T
Ambiente					
Transição a 100% para veículos totalmente elétricos ou híbridos até 2035	58%	71%	75%	>90%	100%
Transição para 100% de consumo de energia renovável	35%	69%	100%	100%	100%
Reduzir as emissões de carbono provenientes das viagens de negócios e das emissões associadas à deslocação dos colaboradores (t/CO2 por milhão de receita internacional)	10,1	9,4	-10% vs. 2023	-35% vs. 2023	-50% vs. 2023

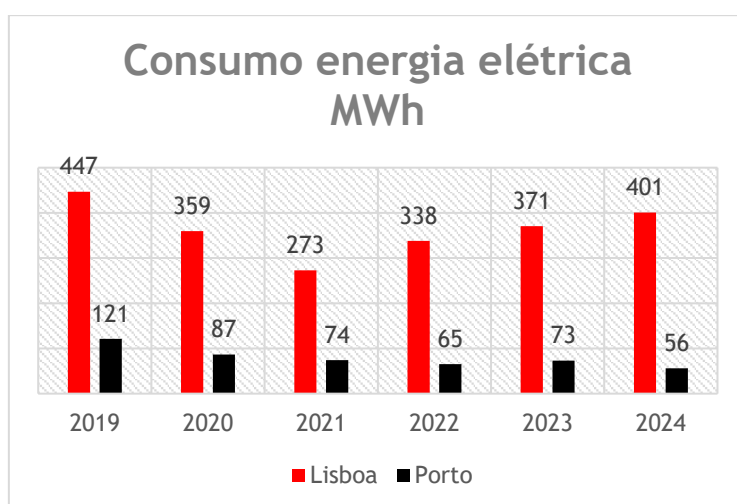
• **Transição a 100% para veículos totalmente elétricos ou híbridos até 2035:** De forma a reduzir as suas emissões diretas de gases com efeitos de estufa (Âmbito 1 ou *Scope 1*), a transição para veículos totalmente elétricos ou híbridos continuou a ser uma realidade, tendo em 2024 a Celfocus ultrapassado já o seu target definido para 2027 (70%). Com este atingimento, e na perspetiva de acrescentar maior ambição, a Celfocus aumenta o seu target para 75% em 2027. Esta evolução reflete a consciencialização crescente sobre a importância para a Sociedade em reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e o impacto ambiental associado à sua utilização.

• **Transição para 100% de consumo de energia renovável:** A transição para o consumo de energia 100% renovável até 2025 foi já iniciada em 2024, tendo nesse ano a Celfocus atingido 69% e assim reduzir as emissões ao nível do Âmbito 2 (*Scope 2*).

• **Reduzir as emissões de carbono provenientes das viagens de negócios e das emissões associadas à deslocação dos colaboradores:** Em 2024, a Celfocus manteve o seu modelo de entrega *Nearshore Agile* e, em linha com os objetivos estratégicos do Grupo Novabase, a aposta no mercado internacional. Em paralelo, manteve também o objetivo de reduzir as emissões de carbono provenientes das viagens de negócios, enquadradas no Âmbito 3 (*Scope 3*). No entanto, após reflexão interna, a sociedade ajustou o indicador de (t/CO₂ por colaborador) para (t/CO₂ por milhão de receita internacional). No ano em análise a evolução foi positiva, tendo-se verificado uma redução absoluta das emissões provenientes das viagens de negócios e das emissões associadas à deslocação dos colaboradores, o que foi benéfico para o comportamento deste indicador.

E1-5 - Consumo de energia e matriz energética

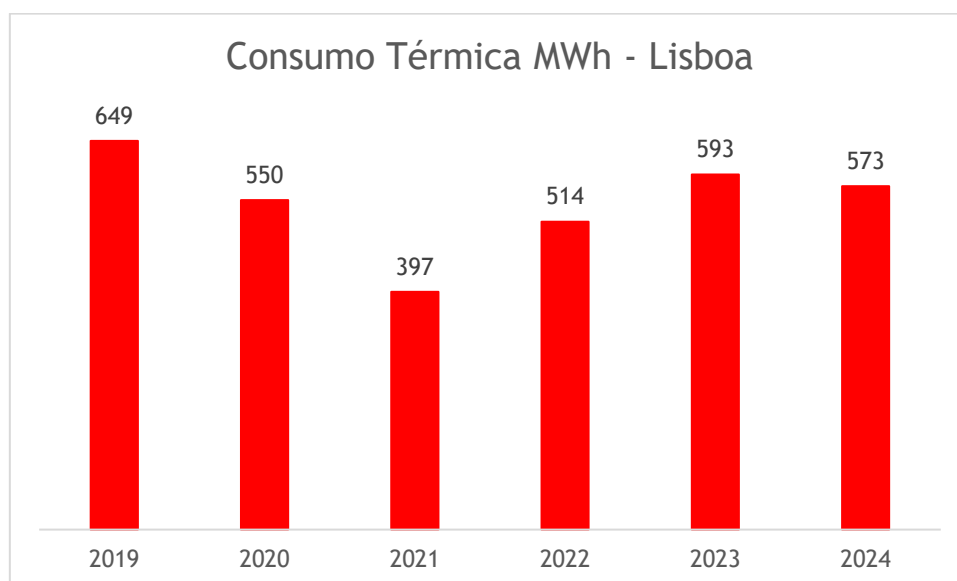
Consumo de eletricidade: O consumo total de eletricidade nas instalações da Celfocus, depois de uma redução entre 2019 e 2021, derivada das medidas implementadas na sequência da Pandemia Covid-19, tem vindo a aumentar ligeiramente anualmente desde 2022. Este acréscimo é justificado não só pelo retorno ao escritório dos colaboradores, como também pelo aumento das viaturas elétricas e híbridas que são carregadas nas instalações. Em Lisboa, verificou-se um aumento moderado, de 371 MWh em 2023 para 401 MWh em 2024, enquanto no Porto, o consumo continua a mostrar uma tendência de queda, com 56 MWh em 2024, comparado com 73 MWh em 2023.



• Ações

- Em 2024 foi iniciada a transição para o consumo de energia elétrica totalmente proveniente de fontes renováveis, tendo nesse ano atingido um valor de 69%, o que compara positivamente com os 35% registados em 2023. Até 2025 a Celfocus tenciona concluir a sua transição de consumo de energia elétrica totalmente renovável na sua Sede.
- De forma a melhorar a eficiência energética e promover um ambiente de trabalho mais sustentável, a Celfocus manteve, e manterá, a existência de um Sistema de Gestão Centralizado nas suas operações em Portugal que controla os períodos de funcionamento das instalações e a substituição de toda a iluminação fluorescente por iluminação LED.

Consumo de energia térmica: À semelhança do consumo da energia elétrica, o consumo de energia térmica tem vindo a apresentar uma tendência crescente desde 2021, justificada pelo retorno ao escritório dos colaboradores. Em 2024, o consumo de energia térmica nas instalações foi de 573 MWh em 2024, recuando ligeiramente face a 2023.

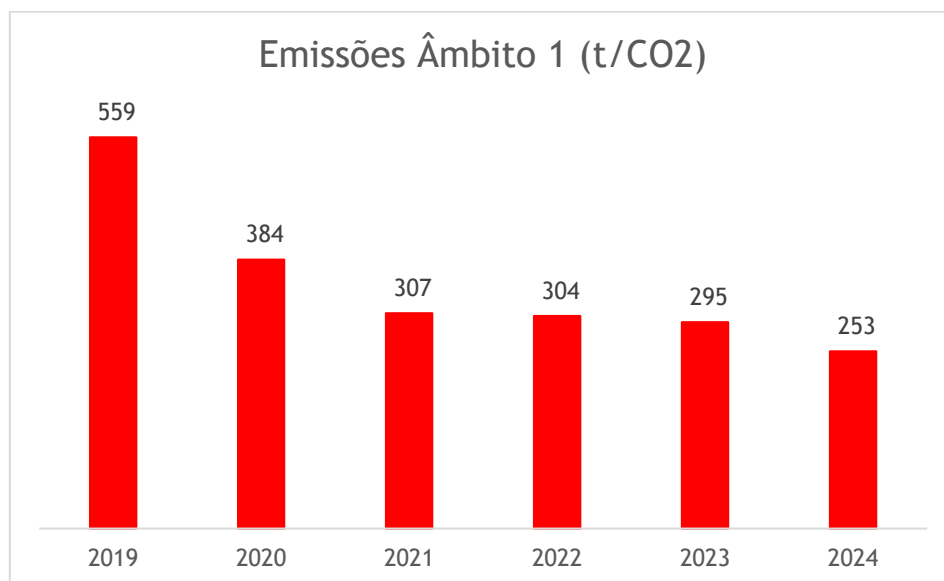


• Ações

- A Celfocus manteve, e manterá, a existência de um Sistema de Gestão Centralizado que controla os períodos de funcionamento do sistema de climatização da Sede, de forma a otimizar o consumo energético, no curto, médio e longo prazos;
- Em 2024, procedemos ao isolamento térmico dos permutadores de calor, assim como ao isolamento térmico dos acessórios do circuito primário (válvulas, filtro e picagens) da subestação da central térmica. Estas melhorias visam aumentar a eficiência do sistema e reduzir o desperdício de energia.

E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE

- **Emissões Âmbito 1:** As emissões de âmbito 1 resultam do consumo de combustível fóssil das viaturas da frota. Os fatores de emissão fornecidos pelos reguladores ambientais foram utilizados para o cálculo do âmbito 1. Com a aposta da sociedade em viaturas elétricas e híbridas, as emissões de CO₂ da frota têm estado a diminuir nos últimos anos, o que indica uma evolução positiva em termos de redução das emissões totais e para o atingimento os objetivos de curto, médio e longo prazos definidos.



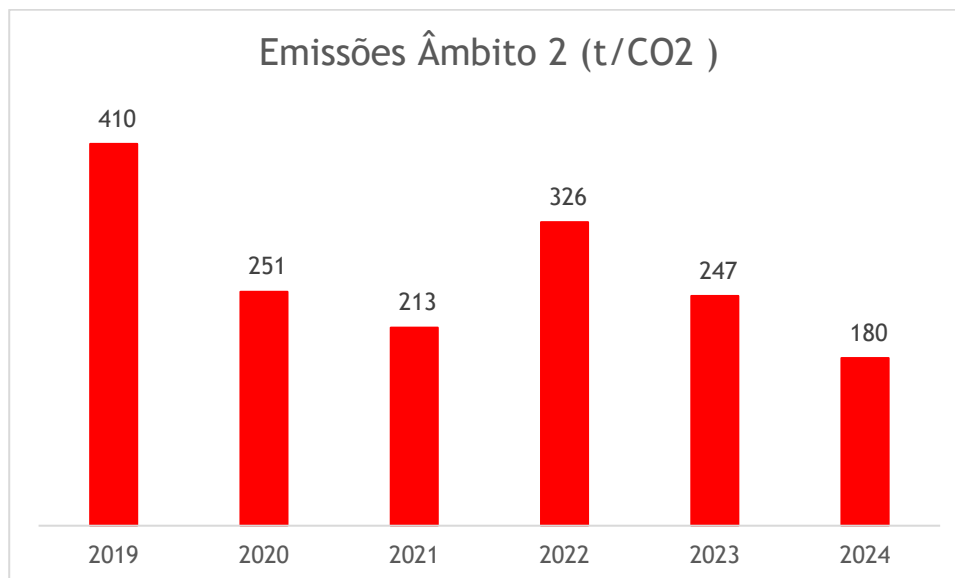
• Ações

- Ao longo dos anos, tem-se registado um aumento significativo de veículos elétricos e híbridos Plug-in na frota, acompanhado por uma redução no número de veículos a combustão, refletindo um esforço claro na transição para soluções mais sustentáveis. Em 2024, a Celfocus adquiriu mais 18 viaturas híbridas Plug-in e 39 elétricas. Atualmente, a frota totaliza 202 híbridas Plug-in, 59 elétricas e menos 40 veículos a combustão.
- Com vista aos objetivos de médio e longo prazo a Celfocus continuará a transição para veículos elétricos e híbridos Plug-in.

Tipo de combustível	Número de veículos					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Híbrido	0	0	1	1	1	1
Elétrico	4	3	9	16	20	59
Híbrido Plug-in	19	21	46	90	184	202
Combustível fóssil	394	292	265	281	146	106
Total	417	316	321	388	351	368

• **Emissões Âmbito 2:** As emissões de âmbito 2 referem-se às emissões geradas pelo consumo de eletricidade e sistema de aquecimento/arrefecimento das operações da Celfocus em Portugal (*location-based*). Os fatores de emissão utilizados foram os das agências nacionais energia. O comportamento decrescente entre 2019 e 2021 justificou-se pelos efeitos causados pela pandemia Covid-19, enquanto a partir de 2022, apesar do retorno ao escritório dos colaboradores ter sido mais regular, a transição para o consumo de energia

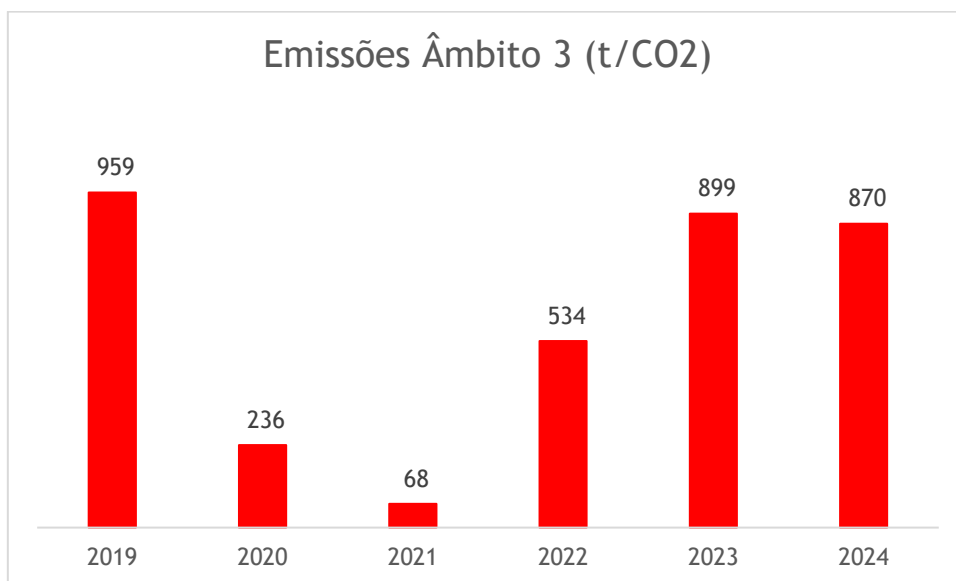
renovável o nível de emissões começou a produzir efeitos reduzindo as emissões de âmbito 2.



• Ações

- A redução das emissões de âmbito 2 nos últimos anos é justificada pela transição para o consumo de energia elétrica totalmente proveniente de fontes renováveis na sede tem permitindo reduzir as emissões de âmbito 2.

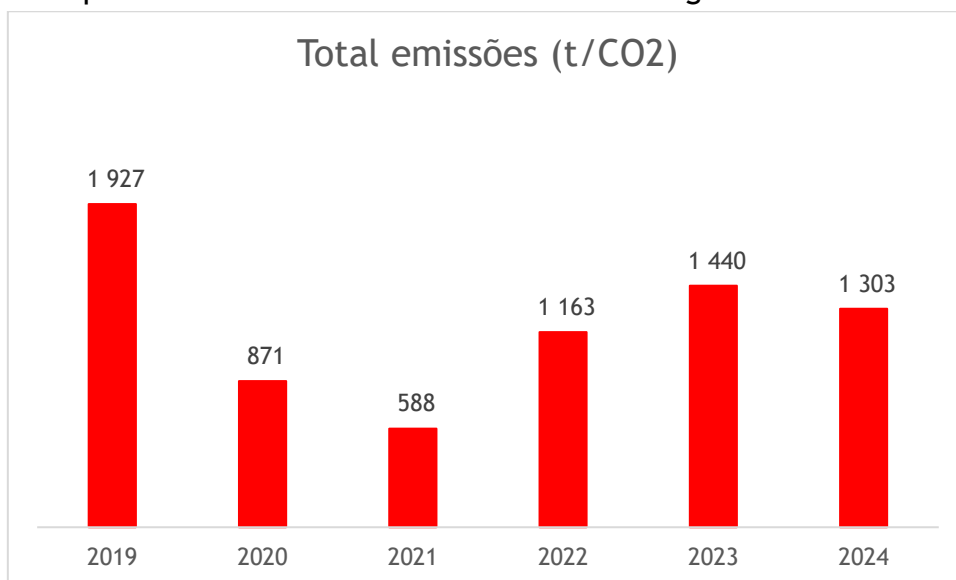
• **Emissões Âmbito 3:** em 2024 as emissões de âmbito 3 referem-se apenas à categoria 6, Viagens de Negócios, tendo as restantes categorias sido consideradas como não materiais para o exercício de 2024. Os fatores de emissão utilizados foram obtidos diretamente dos fornecedores. As emissões de CO₂ associadas a viagens de avião mostram flutuações significativas ao longo dos anos. Após uma redução acentuada entre 2019 e 2021, resultado das restrições de viagens impostas pela pandemia, verificou-se um aumento gradual nos anos seguintes, em linha com o modelo de negócio que tem sido seguido pela Celfocus de aposta no mercado internacional. Em 2024, as emissões totalizam 870t/CO₂, representando uma ligeira descida face ao ano anterior, mas ainda muito acima dos valores mínimos registados em 2021, quando as viagens foram significativamente reduzidas.



• Ações

- Para gerir os impactos negativos das viagens de negócios, sempre que possível a Celfocus implementa e continuará a implementar o seu *Nearshore Agile Delivery Model*, de forma a evitar emissões de âmbito 3 através de um modelo que já demonstrou ajustar-se às novas necessidades do mercado.

No total de emissões da Celfocus, em 2024 verificou-se uma ligeira redução, justificada pelas menores emissões da frota e das viagens.



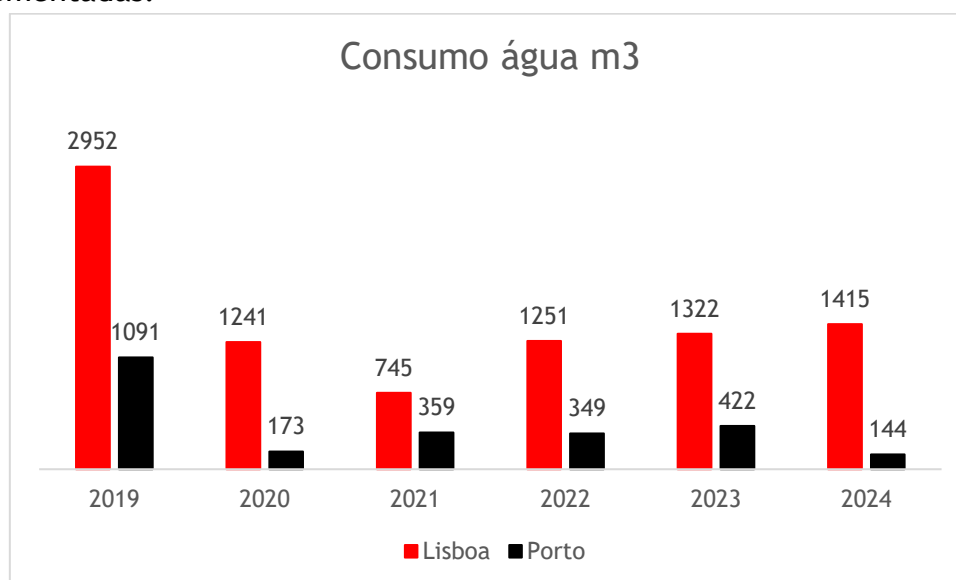
Outros indicadores e certificações ambientais

Adicionalmente, a Celfocus tem implementado um Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) que se insere no Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho). O SGI é regido por uma Política que está enquadrada com a Visão e os Valores da Celfocus e alinhada com as necessidades das partes interessadas. Anualmente são realizadas auditorias internas e externas, estas últimas conduzidas pelas entidades certificadoras.

Através do Grupo Novabase, a Celfocus tem definida uma política onde se identificam os requisitos ambientais e de segurança a cumprir relativamente à aquisição/fornecimento de bens e serviços, conforme indicado na secção acima MDR-P – Políticas adotadas. A implementação desta política permitiu melhorar a eficiência operacional, reduzir o impacto ambiental e fortalecer as condições de saúde e segurança dos trabalhadores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e sustentável.

Além dos indicadores atrás mencionados, a Celfocus monitoriza um conjunto de indicadores: consumo de água da rede, reciclagem de plástico, cartão & papel e vidro.

Consumo de água da rede: O consumo de água da rede nas instalações da Celfocus apresentou uma redução significativa entre 2019 e 2021, justificada pela pandemia Covid-19. A partir de 2022, com o retorno progressivo dos colaboradores ao escritório, os valores de água consumidos subiram face aos anos anteriores, mantendo-se, contudo, abaixo do valor registado em 2019, tanto em Lisboa como no Porto, refletindo o sucesso das medidas que têm sido implementadas.

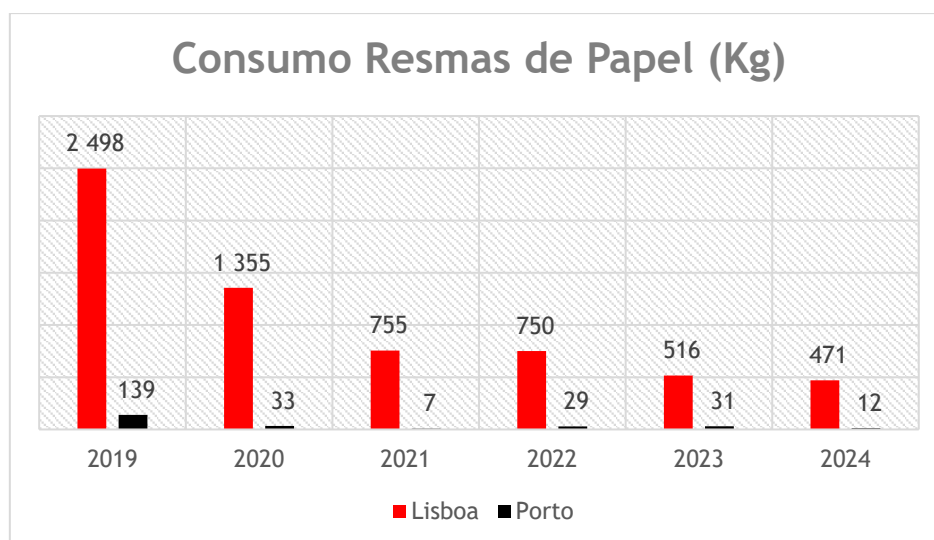


• Ações

- Continuamos a implementar de forma contínua medidas para otimizar o consumo de água, incluindo a instalação de redutores

de fluxo nas torneiras, com o objetivo de reduzir desperdícios e promover uma utilização mais eficiente dos recursos no curto, médio e longo prazos.

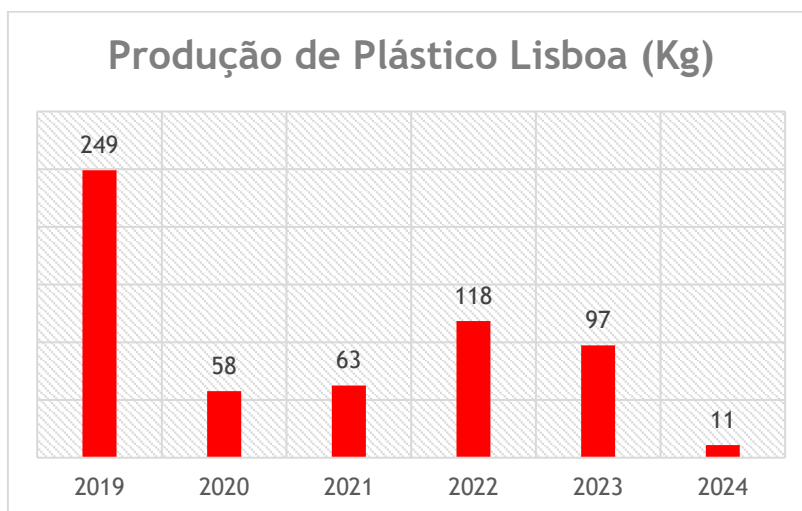
Consumo de resmas de papel: O consumo de papel continuou a diminuir em 2024, tanto em Lisboa como no Porto, mantendo a tendência de redução observada nos anos anteriores, provando a eficácia das medidas implementadas.



• Ações

- Continuamos a sensibilizar de forma contínua os colaboradores para a redução do uso de papel e identificámos os fornecedores que ainda enviavam faturas em papel, solicitando a transição para faturação eletrónica. Estas medidas, aliadas à maior digitalização dos processos internos, têm contribuído para a redução contínua do consumo de papel nos últimos anos.

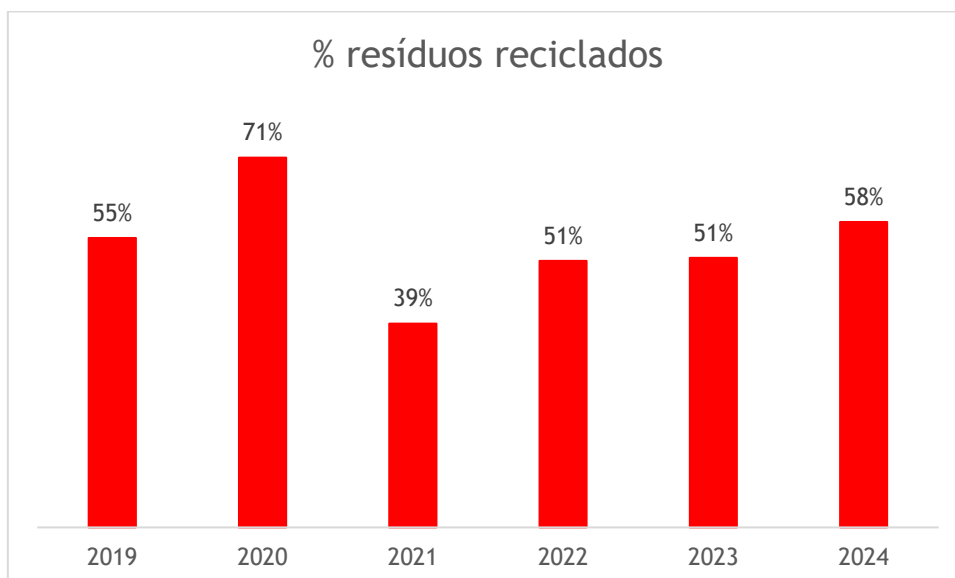
Produção de plástico: Em 2024, registou-se uma redução significativa na produção de plástico, que caiu para níveis mínimos, mantendo a tendência de descida dos últimos anos. A redução verificada em 2024 é maioritariamente explicada pelo fim do uso de garrafas de plástico desde o último trimestre de 2023.

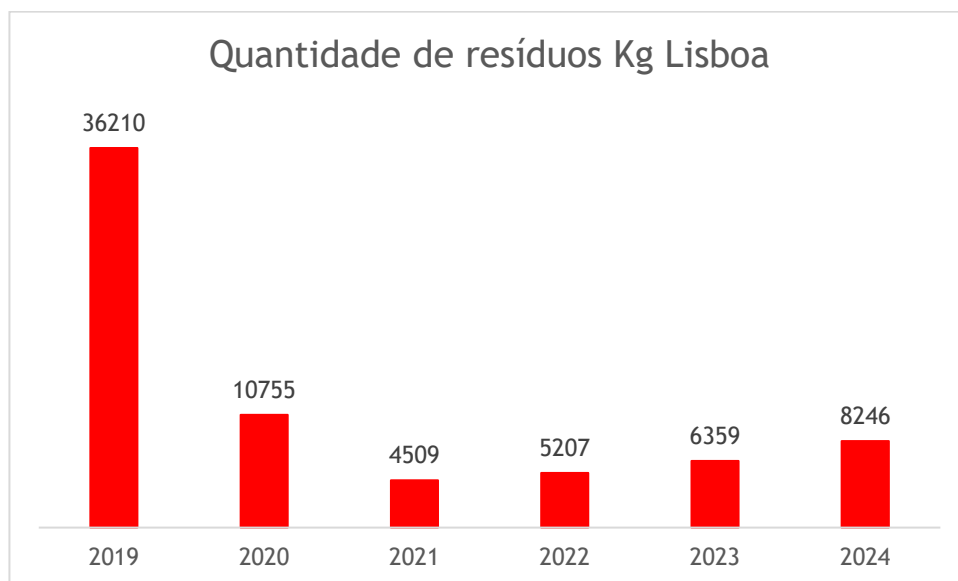


• Ações

- Acabámos com o uso de garrafas de plástico diariamente, disponibilizámos garrafas de vidro nas salas de reunião, e colocámos copos de vidro em todas as copas para uso comum. Estas ações contribuíram para uma redução expressiva no consumo de plástico ao longo do ano de 2024.

Gestão de resíduos: Em 2024, o total de resíduos gerados foi de 8.246 kg, registando um aumento em relação a 2023. Apesar disso, a percentagem de resíduos reciclados subiu para 58%, demonstrando uma recuperação em relação aos anos anteriores.





• Ações

- Disponibilizamos caixotes de separação em todos os espaços para reforçar a segregação de resíduos e facilitar a reciclagem. Além disso, mantemos parcerias com empresas especializadas na recolha e gestão de resíduos, garantindo um tratamento eficiente e sustentável.

Taxonomia Europeia

Tal como em anos anteriores, o Grupo Novabase encontra-se também abrangido pelo Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE2020/852, doravante denominado “Regulamento da Taxonomia”).

O Regulamento da Taxonomia define critérios para considerar uma atividade ambientalmente sustentável. Este regulamento é fundamental para atingir a neutralidade carbónica em 2050, conforme definido pela Comissão Europeia.

A Taxonomia está organizada em três componentes:

- Atividades que contribuem significativamente (“SC”) para um, ou mais, dos seis objetivos climáticos da UE, conforme detalhado nos artigos 10.º a 15.º do Regulamento da Taxonomia (1. Mitigação das alterações climáticas; 2. Adaptação às alterações climáticas; 3. Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; 4. Transição para uma economia circular; 5. Prevenção e controlo da poluição; 6. Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas);
- Não prejudicar significativamente (“DNSH”) nenhum dos objetivos climáticos nos termos do artigo 17.º do Regulamento da Taxonomia (mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, uso sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas);
- Estar em conformidade com as Salvaguardas Sociais Mínimas (“MSS”), de acordo com o artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia, que assentam em critérios sociais e de governação que exigem o respeito pelos direitos humanos, laborais e princípios éticos fundamentais para que uma atividade económica seja considerada ambientalmente sustentável.

Considerando o Ato Delegado do Clima, a Novabase analisou todas as atividades elegíveis para a Taxonomia passíveis de enquadramento com o mercado de serviços de IT, onde a Novabase atua através da sua marca comercial Celfocus. Nesse sentido, a Novabase fornece de seguida informações sobre:

- As suas atividades “elegíveis”, tendo por base a lista de atividades económicas sustentáveis ambientalmente definidas pela Taxonomia;
- As suas atividades “alinhadas” com as três componentes da Taxonomia acima mencionadas;
- Divulgação das atividades alinhadas com a Taxonomia em montante e percentagem do volume de negócios (receitas provenientes de atividades sustentáveis), OpEx (custos operacionais com atividades sustentáveis) e CapEX (investimentos em atividades sustentáveis).

VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)

Atividades elegíveis à Taxonomia

Foi feita uma avaliação dos projetos gerados de volume de negócios da Celfocus, tendo-se concluído que as elegíveis para a Taxonomia são as seguintes:

- **MAC 8.1. Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas:** Armazenamento, manipulação, gestão, movimentação, controlo, visualização, comutação, intercâmbio, transmissão ou tratamento de dados por meio de centros de dados, incluindo a computação periférica (código NACE: J.63.11);
- **MAC 8.2. Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa:** desenvolvimento ou uso de soluções tecnológicas que visam agregar, transmitir, armazenar, modelizar e usar dados, com o objetivo de reduzir emissões de gases com efeito de estufa. Estas soluções podem incluir, entre outros, o uso de tecnologias descentralizadas, Internet das Coisas (IoT), 5G e Inteligência Artificial (código NACE: J.61, J.62 e J.63.11).
- **MAC 9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado:** Atividades de investigação, incluindo a investigação aplicada, e desenvolvimento experimental de soluções, processos, tecnologias, modelos empresariais e outros produtos que tenham por objetivo a redução, prevenção ou remoção das emissões de GEE (ID&I), em relação aos quais tenha sido demonstrada, no mínimo, a possibilidade de reduzir, remover ou prevenir as emissões de GEE nas atividades económicas-alvo, num ambiente adequado, que satisfaçam pelo menos o Nível de Maturidade Tecnológica (código NACE: M.71.1.2 e M.72.1).

O volume de negócios corresponde às vendas totais cuja proveniência vem das atividades económicas elegíveis pela Taxonomia acima mencionadas, conforme definido no ponto 1.1.1. do anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2021/2178. Assim, o numerador elegível corresponde à parte do volume de negócios proveniente das atividades elegíveis MAC 8.1, MAC 8.2 e MAC 9.1. O denominador corresponde ao volume de negócios total em 2024, cujo valor pode ser reconciliado com as demonstrações financeiras consolidadas presentes no Relatório & Contas 2024.

Volume de Negócios: Modelo da comunicação da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023, C (2023) 3851, que altera os modelos do Ato Delegado (UE) 2021/2178

VOLUME DE NEGÓCIOS	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)							Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), ano 2023:	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
Atividades económicas	Código	Volume de negócios	Proporção do volume de negócios, ano N	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA		(€)	%	S/N;N/EL	S/N;N/EL	S/N;N/EL	S/N;N/EL	S/N;N/EL	S/N;N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
...		0	0%																
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		0	0%																
Das quais, capacitantes			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%									C	
Das quais, de transição			0%	0%															T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
8.1. Processamento de dados, hospedagem e atividades relacionadas	MAC 8.1	37,671,687	28%	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL	EL;N/EL										
8.2. Soluções tecnológicas orientadas para redução de emissões de gases com efeito de estufa	MAC 8.2	2,384,856	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL										
9.1. Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	38,114	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL										
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		40,094,657	30%																
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		40,094,657	30%																
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		94,037,425	70%																
Total (A+B)		134,132,082	100%																

	Proporção do volume de negócios/volume de negócios total	
	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0%	30%
AAC	0%	0%
RHM	0%	0%
EC	0%	0%
PCP	0%	0%
BIO	0%	0%

DESPESAS OPERACIONAIS (OpEx)

As despesas operacionais elegíveis correspondem à parcela que está relacionada com os ativos e atividades económicas definidas pela taxonomia, incorporando todos os custos diretos não capitalizados provenientes de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), custos decorrentes da aquisição para produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa.

- **MAC 6.15. Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico:** Construção, modernização, manutenção e exploração das infraestruturas necessárias para operações de transporte rodoviário com emissões nulas de CO₂ (medidas no tubo de escape), de infraestruturas especializadas em operações de transbordo e das infraestruturas necessárias para operações de transporte urbano.

Para 2024 não foi apurado valor material elegível nem alinhado.

OpEx: Modelo da comunicação da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023, C (2023) 3851, que altera os modelos do Ato Delegado (UE) 2021/2178

OpEx	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)										Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
	Código	OpEx	Proporção das OpEx, ano N	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção das OpEx alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), ano 2023				
Atividades económicas			S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%			C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																					
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																					
...																					
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)																					
Das quais, capacitantes																					
Das quais, de transição																					
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																					
6.15. Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico																					
OpEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)																					
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)																					
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																					
OpEx das atividades não elegíveis para taxonomia																					
Total																					

Proporção das OpEx/OpEx totais		
	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0%	0%
AAC	0%	0%
RHM	0%	0%
EC	0%	0%
PCP	0%	0%
BIO	0%	0%

DESPESAS DE CAPITAL (CapEx)

Foi feita uma avaliação das despesas de capital da Celfocus, tendo-se concluído que as elegíveis para a Taxonomia são as seguintes:

- **MAC 6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros:** Aquisição, financiamento, aluguer, locação financeira e exploração de veículos das categorias M1, N1, abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 715/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, ou L (veículos de 2 e 3 rodas e quadriciclos (códigos NACE: H.49.32, H.49.39 e N.77.11));
- **MAC 7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios):** Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) (códigos NACE: F.42, F.43, M.71, C.16, C.17, C.22, C.23, C.25, C.27 ou C.28).

O valor utilizado para o cálculo do numerador corresponde ao valor investido pelo Grupo no *leasing* de viaturas elétricas durante os anos em análise (2023 e 2024), considerado como elegível, não sendo o investimento em causa considerado como risco material para as atividades da sociedade. Tanto em 2023 como em 2024 não foram instalados novos postos de carregamento de veículos, como tal não são contabilizados valores associados à atividade 7.4 acima descrita. O denominador considerado foi o investimento total bruto em 2024 (e homólogo), conforme apresentado no Relatório & Contas 2024.

CapEx: Modelo da comunicação da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023, C (2023) 3851, que altera os modelos do Ato Delegado (UE) 2021/2178

CapEx	2024			Critérios de contributo substancial							Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")								
	Código	CapEx	Proporção das CapEx, ano N	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Polição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção das CapEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para a taxonomia (A.2), ano 2023	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
Atividades económicas		(€)	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N/N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)			0%																
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		-	0%																
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
6.5. Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	624,717	15%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL										
CapEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		624,717	15%																
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		624,717	15%																
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
CapEx das atividades não elegíveis para taxonomia		3,421,946	85%																
Total		4,046,663																	

	Proporção das CapEx/CapEx totais	
	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0%	15%
AAC	0%	0%
RHM	0%	0%
EC	0%	0%
PCP	0%	0%
BIO	0%	0%

Social

ESRS - S1 - Própria mão de obra

Na Celfocus, acreditamos que o contributo das nossas pessoas para a sustentabilidade da comunidade e do negócio é maior num ambiente pautado por respeito e dignidade, quando se sentem envolvidas e orgulhosas da sua contribuição para o crescimento da empresa, quando se sentem revistas nas políticas corporativas, e quando as suas competências são potenciadas para que se desenvolvam num ambiente de trabalho que tem as portas abertas à diversidade, igualdade e inclusão.

S1-1 — Políticas relacionadas com a própria mão de obra

• Condições de trabalho

A atividade da Celfocus e a conduta dos seus colaboradores e colaboradoras rege-se pela lei aplicável nas jurisdições relevantes e pelo Código de Conduta do Grupo Novabase (publicado no site corporativo), documento aprovado internamente e que vigora no Grupo desde 2011 com o objetivo de orientar as condutas dos e das profissionais da Novabase pelos valores cultivados pelo Grupo, não só nas suas relações com clientes, mas também os princípios e regras que regem as relações da Novabase com os seus restantes *stakeholders*, na sua forma mais ampla.

O Código de Conduta abrange temas que vão deste a integridade, transparência, respeito, segurança e saúde, uso de informação, propriedade intelectual, uso de recursos, responsabilidade social e ambiental, até à gestão de conflitos de interesse, corrupção e suborno, incluindo vários aspetos como conformidade legal, boas práticas ambientais e laborais, incluindo direitos humanos e aplicação destes princípios na contratação de terceiras partes.

As nossas preocupações éticas estendem-se aos nossos fornecedores e parceiros. Os princípios e regras descritos no Código de Conduta da Novabase devem ser estritamente cumpridos por cada Parceiro ou Fornecedor que colabore com a Novabase e incorporadas nos seus processos quotidianos. A Novabase inclui nos seus contratos com fornecedores um compromisso de adesão ao Código de Conduta da Novabase.

A Novabase está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com as normas de saúde e segurança locais e internacionais. A atividade da empresa é gerida de acordo com o Sistema de

Gestão Integrado, sendo que as empresas Novabase são auditadas pelos seus auditores financeiros e as suas certificações de Qualidade (ISO 9001), Gestão Ambiental (ISO 14001) e de Saúde e Segurança no Trabalho (ISO 45001) são renovadas anualmente após auditorias internas e externas - estas últimas conduzidas pelas entidades certificadoras.

A política de Direitos Humanos do Grupo Novabase reforça o compromisso com os princípios dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente. É aplicável a todos os Colaboradores, Parceiros, Fornecedores e demais *Stakeholders* do Grupo Novabase, estando alinhada com os valores da empresa e os padrões legais em todos os locais onde a empresa opera.

A Novabase assegurará que todas as práticas laborais das empresas do Grupo, incluindo remuneração, horas de trabalho e benefícios, estejam em conformidade com as leis locais e internacionais onde a empresa opera.

• Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

A Novabase manteve a gestão da diversidade, igualdade e inclusão como parte integrante da sua estratégia global. Acreditamos na igualdade de oportunidades e no respeito mútuo, independentemente da etnia, género, religião, ideologia, origem social ou orientação sexual de cada um. Estas diferenças que nos caracterizam e a multiplicidade de perspetivas tendem a melhorar a qualidade dos processos de tomada de decisão, contribuindo para uma maior riqueza intelectual e cultural e também uma melhor representação da realidade e das partes integrantes.

A empresa incorpora a gestão da diversidade, igualdade e inclusão como parte integrante da sua estratégia global sendo, portanto, elementos transversais nos processos de gestão de talentos na nossa organização. Este compromisso é aplicável a todas as empresas que fazem parte do grupo e geografias.

O Grupo defende também a necessidade de aumentar a sensibilização nas políticas para a integração das mulheres, bem como a erradicação de qualquer obstáculo que possa violar o princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação com base no sexo e no género. O crescimento profissional deve ser valorizado pelas competências, capacidades e conhecimentos das nossas pessoas, independentemente do seu sexo, género e identidade.

Acreditamos que a diversidade dos nossos órgãos estatutários contribui para um melhor desempenho e uma maior competitividade da Novabase. Assim, comprometemo-nos a promover a seguinte política:

- Cumprir a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, dado que a diversidade de género permite diferentes estilos de gestão e complementaridade de abordagens;
- No que respeita à idade, deverá ser assegurado um equilíbrio entre, por um lado, a experiência e maturidade e, por outro, juventude e energia necessárias ao dinamismo e ao acelerado ritmo de inovação do nosso sector (Tecnologias de Informação);
- Em matéria de qualificações e habilitações literárias, para além das associadas às vertentes tecnológicas, deverão estar representadas diversas áreas do conhecimento dada a crescente importância da multidisciplinaridade no desempenho das equipas.

O sector de IT continua a ser ainda predominantemente masculino. Na Celfocus, este indicador tem-se mantido estável nos últimos anos. Em 2024, a distribuição de homens e mulheres manteve-se em 68% e 32%, respetivamente. Estes valores representam uma evolução positiva ao longo dos últimos anos, confirmando a eficácia das políticas e ações em prática.

No que respeita às práticas de compensação, a Celfocus mantém ativamente uma cultura de equidade, seja no ato de admissão, com estudos comparativos com o mercado, seja a nível interno, tendo para isso ferramentas de avaliação de desempenho e de reconhecimento, cujo contributo individual e coletivo são fatores diferenciadores.

Através do Grupo Novabase, a Celfocus entregou uma nova versão do seu Plano para a Igualdade de Género e Diversidade, no qual identificou as medidas e práticas implementadas em 2024 e definiu medidas e práticas a desenvolver nos anos 2024/2025.

• **Formação e desenvolvimento de competências**

A Celfocus encara a formação dos seus colaboradores como um aspeto fundamental para o desenvolvimento e competitividade no mercado de trabalho atual. O *Learning path* é aplicável a todos os colaboradores e tem um programa de formação composto por vários cursos que podem concluir de forma livre ou sequencial, dependendo dos seus requisitos.

Em 2024 a oferta de formação em temas de Diversidade aumentou, atuando como uma alavanca essencial para a manter um ambiente inclusivo e respeitador das diferenças, de que são exemplos os cursos *Preventing Unconscious Bias*, *Understanding (dis)ability and taking steps forward*, *ESG Wake up Call*, ou de *Cultural Awareness at Middle East*.

A evolução favorável deste indicador está alinhada com o compromisso do Grupo Novabase e da Celfocus assumindo em 2023 para com o ODS 10 (“Redução das desigualdades”), reforçando o compromisso da sociedade no desenvolvimento de práticas e políticas promotoras da diversidade, igualdade e inclusão no trabalho, conforme melhor descrito abaixo.

S1-2 — Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos

• Condições de Trabalho

O Grupo Novabase tem implementado um conjunto de medidas que visam o bem-estar e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos/as seus/suas Colaboradores/as.

Algumas das ações que decorreram em 2024: Consultas de Medicina Geral, e Serviço de Consultas de Psicologia gratuitas, tendo como objetivo dar apoio a todos/as aqueles/as que dele necessitem sendo garantida a privacidade de cada um/a.

Foram ainda realizados eventos como o pequeno-almoço saudável em parceria com o “Celeiro”, sessões de massagens (*chair massage*) e o Webinar sobre saúde mental.

A Celfocus assegura e tem princípios e políticas próprias que se relacionam especificamente com (i) o respeito pelos direitos humanos, (ii) negociação coletiva e (iii) garante ausência de trabalho infantil ou trabalho forçado / obrigatório. Mais especificamente, o Grupo tem implementado formações para todos os colaboradores sobre temas como igualdade, diversidade ou prevenção do assédio. A Celfocus tem também disponíveis canais de denúncia anónima, conforme explicitado no ponto “S1-3 — Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações”.

Ao nível da cadeia de valor, a Celfocus tem implementado um processo que define as regras a cumprir pelos seus fornecedores aquando da celebração e execução de um contrato de prestação de serviços entre estes e o Grupo Novabase, conforme explicitado no ponto “ESRS G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores”.

O Celfocus Employee Net Promoter Score (e-NPS) oferece *insights* fundamentais sobre o compromisso e bem-estar dos colaboradores e aspetos cruciais para a sustentabilidade do negócio da Celfocus. O indicador atingiu 20 em 2024, após 23 em 2023. Embora represente uma ligeira queda, continua a refletir a forte

cultura de trabalho que construímos juntos. O nosso compromisso mantém-se firme em fomentar um ambiente envolvente e de apoio, trabalhando continuamente para melhorar a experiência dos colaboradores e impulsionar futuras melhorias.

• Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor

Reforçando o compromisso da Celfocus e do Grupo Novabase no desenvolvimento de práticas e políticas e ações promotoras da diversidade, igualdade e inclusão no trabalho, assinámos em maio de 2023 a “Carta Portuguesa para a Diversidade”, uma iniciativa da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações. Durante 2024, o Grupo Novabase, através da sua marca comercial Celfocus tornou-se também membro do *ICF - Inclusive Community Forum*.

O Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Diversidade apresenta um conjunto de medidas, com base em análises internas e de diagnóstico, que visam promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, eliminando qualquer discriminação em razão do sexo, género ou identidade.

Com as práticas implementadas, a Celfocus mantém-se alinhada com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, entre os quais destacamos:

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2112, de 8 de março de 2012, que veio determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, de um plano para a igualdade, tendente a alcançar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminar as discriminações e facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Esta obrigação veio a ser estendida às empresas cotadas em bolsa através da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que aprova o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do sector público empresarial e empresas cotadas em bolsa, determinando no artigo 7.º a obrigação de elaborarem anualmente planos para a igualdade “tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional”;
- A Lei n.º 62/2017, a qual veio ainda determinar, no seu artigo 5.º, n.º 1, para as empresas cotadas em bolsa as quotas de representação de ambos os

gêneros de 20%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após 1 de janeiro de 2018 e de 33,3%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após 1 de janeiro de 2020, relativamente à totalidade dos administradores (executivos e não executivos) que integrem os órgãos de administração;

- O Código do Trabalho, na Subsecção III e Subsecção IV- artigos 23.º a 65.º, o qual dá relevância ao tema da Igualdade de Género, designadamente através de posições gerais sobre igualdade e não discriminação, proibição de assédio, igualdade e não discriminação em função do sexo e parentalidade;

- Através da Lei n.º 60/2018 de 21 de agosto, a Assembleia da República aprovou medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, através de quatro tipos de mecanismos de informação, avaliação e correção, a qual entrou em vigor a 21 de fevereiro de 2019.

Através do Grupo Novabase, a Celfocus acompanha a implementação de todas as políticas e ações, de acordo com o seu modelo de governo, revendo-a sempre que considere adequado.

• Formação e desenvolvimento de competências

A Celfocus mantém implementado o Programa *Second Life*, para equipamentos em fim de vida profissional, dirigido a Colaboradores/as do Grupo Novabase, podendo estes usufruir dos equipamentos em contexto familiar e contribuir para a redução da desigualdade digital. Em 2024 foram vendidos 120 computadores e 15 monitores.

O ano de 2024 mostrou uma tendência fortemente positiva no que respeita às horas de voluntariado. Através do programa “Acting with a purpose”, a Novabase demonstra o seu compromisso em apoiar causas nobres e promover mudanças sociais positivas, reforçando a sua dedicação à sustentabilidade e ao bem-estar da sociedade.

Destacamos ainda a participação nas seguintes iniciativas de solidariedade social:

- Reforçámos o nosso compromisso com a responsabilidade ambiental, contribuindo para a reciclagem de equipamentos elétricos e *toners*. Com 744 kg recolhidos pela HappyGreen, continuámos a apoiar iniciativas que promovem a sustentabilidade e o reaproveitamento de recursos. Este esforço reflete a nossa dedicação a um futuro mais sustentável, contribuindo para a preservação ambiental.

- No âmbito da campanha "Papel por Alimentos", foram doados 2354 quilos de papel ao Banco Alimentar. Esta iniciativa traduz-se não só numa contribuição ambiental significativa, ao promover a reciclagem e a redução de resíduos, mas também num impacto social positivo, uma vez que o papel recolhido será convertido em alimentos para apoiar famílias em situação de necessidade. Este gesto reflete o compromisso com a sustentabilidade e a solidariedade.
- A Nespresso emitiu um certificado que comprova a entrega de 477 kg de cápsulas Nespresso para reciclagem durante o ano.

Para 2025 destacamos as seguintes:

- Participação no Programa *Technovation Girls* com Mentoria de equipas de jovens alunas que no âmbito do desenvolvimento de projetos de sustentabilidade social.
- Desenvolvimento de programas formativos sobre ESG, Construção de ambientes inclusivos e prevenção de enviesamentos inconscientes ou Compreensão da deficiência.
- Promoção e monitorização da utilização de linguagem inclusiva em todos os elementos de comunicação interna e externa.
- Redação de ofertas de emprego em linguagem inclusiva, não discriminatória em género nem qualquer outro fator.
- Estabelecimento de parceria com a Eurofirms, agência para a empregabilidade de pessoas com deficiência e patrocínio de uma formação na Code for All a uma pessoa com deficiência.
- Acesso ao programa da *PWN Lisbon - Professional Women's Network*, nomeadamente os "pequenos-almoços" com *role models*, e formações / *workshops* na área do desenvolvimento individual a mulheres de alto potencial, de níveis de carreira iniciais e intermédios.
- Lançamento, análise e divulgação, a todas as pessoas, do *Celfocus People Survey* e de um survey destinado especificamente à perceção de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho.
- Participação em programas e iniciativas com entidades externas, tais como a *PWIT - Portuguese Women in Tech*.
- Iniciativas de partilha de conhecimento e/ou fóruns de discussão acerca de práticas de trabalho inclusivas e com foco na saúde mental.

Com estas medidas, a Novabase pretende mitigar os principais riscos associados ao seu setor de atuação, onde se inclui a elevada rotatividade de talento, que pode comprometer a capacidade de inovação e crescimento, bem como a retenção de profissionais altamente especializados num mercado competitivo. A diversidade e inclusão são desafios fundamentais, uma vez que a ausência de

políticas eficazes pode resultar em ambientes de trabalho menos colaborativos e inovadores.

S1-3 – Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

Em observância da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro e das Recomendações do Instituto Português de Corporate Governance sobre o Governo das Sociedades Cotadas, e tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, o Grupo Novabase, do qual a Celfocus faz parte, adotou um sistema de comunicação de práticas irregulares (designado como “SPI”) eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo.

Desde 2019, o Grupo Novabase tem implementado um procedimento específico sobre como agir em caso de assédio no local de trabalho, um comportamento considerado inaceitável pelo Grupo Novabase e suas empresas.

S1-4 – Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

A própria mão de obra representa um pilar fundamental nas operações da Celfocus. Como tal, o acompanhamento de diversos indicadores é feito de forma a limitar eventuais impactos negativos, gerir riscos e beneficiar das oportunidades.

No pilar do Social, em 2024 a evolução dos indicadores-objetivo estabelecidos pela Novabase em 2023 para o curto, médio e longo prazo, no geral verificou-se uma evolução positiva dos mesmos:

	2023	2024	2027T	2030T	2035T
Social					
Celfocus e-NPS	23	20	>24	>25	>27
Formação dos colaboradores em temas de Diversidade	13%	37%	60%	70%	>70%
Horas de voluntariado	47	467	700	1200	>1200

Para 2025, a empresa continuará a fortalecer este progresso, consolidando os resultados alcançados e impulsionando novas iniciativas alinhadas com os seus objetivos estratégicos.

S1-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

Em 2024 não foram ainda estabelecidas metas específicas. O Grupo continua a avaliar as suas iniciativas e respetivos resultados, tendo em conta as políticas implementadas na Novabase.

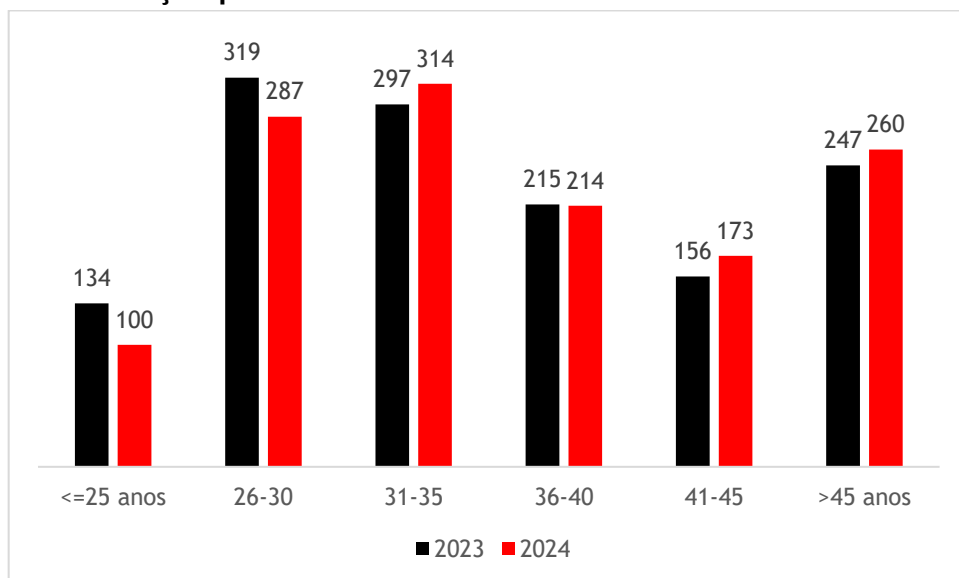
S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa

• Número de colaboradores por género

O sector de IT continua a ser ainda predominantemente masculino. Na Celfocus, este indicador tem-se mantido estável nos últimos anos. Em 2024, a distribuição de homens e mulheres manteve-se em 68% e 32%, respetivamente. Estes valores representam uma evolução positiva ao longo dos últimos anos, confirmando a eficácia das políticas e ações em prática.

	2023	2024
Feminino	435	431
Masculino	933	917
Total	1368	1348

• Distribuição por faixa etária



• Rotatividade da força de talento

A rotatividade ttm^1 da Celfocus diminuiu para 10,1% (11,2% em 2023), numa tendência de queda desde o 2022, em resultado da gestão proativa da nossa pool e evolução do contexto de mercado.

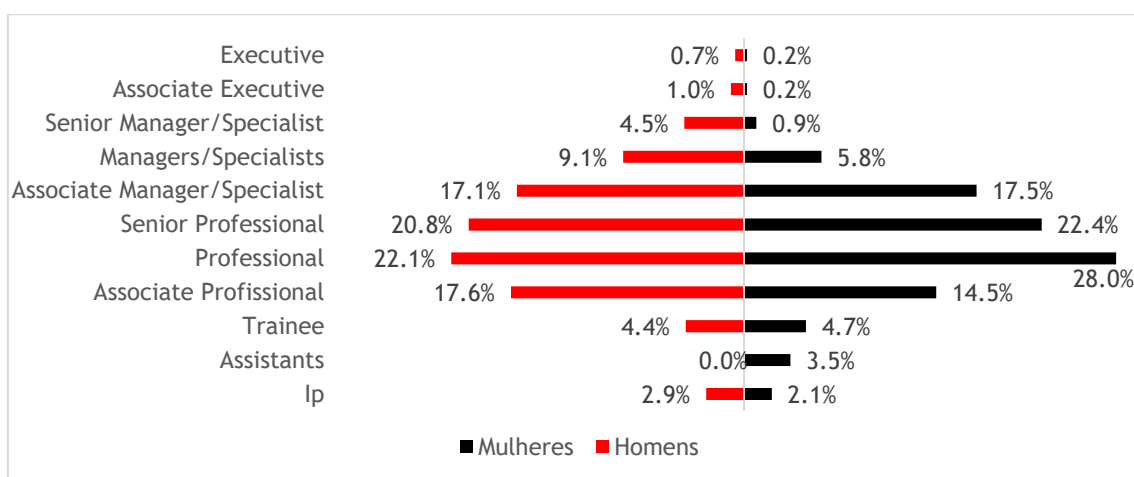
S1-9 – Métricas de diversidade

• Percentagem por género

Em 2024, a distribuição de homens e mulheres manteve-se em 68% e 32%, respetivamente. Estes valores representam uma evolução positiva ao longo dos últimos anos, confirmando a eficácia das políticas e ações em prática.

	2023	2024
Feminino	32%	32%
Masculino	68%	68%
Total	100%	100%

• Distribuição de Mulheres / Homens por nível de carreira²



² Exclui membros do Conselho de Administração.

S1-13 – Métricas de formação e desenvolvimento de competências

A Celfocus valoriza profundamente a formação contínua dos seus colaboradores, reconhecendo-a como um pilar essencial para o crescimento individual, a inovação e a competitividade da empresa no exigente mercado de trabalho atual. Investir no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais permite não só acompanhar a evolução tecnológica e as tendências do setor, como também potenciar o talento interno, promovendo uma cultura de aprendizagem constante e de excelência.

Em 2024, o número de horas médio de formação por colaborador fixou-se nas 31, tendo, contudo, abrangido uma maior percentagem de colaboradores.

	2023	2024
Horas médias de formação por colaborador (h)	31,5	31
% colaboradores	81%	90%

S1-14 – Métricas de saúde e segurança

• Acidentes de trabalho

O ambiente de trabalho da Celfocus não se caracteriza pela ocorrência frequente de lesões laborais, dado que a natureza das suas atividades não exige um esforço físico significativo por parte dos colaboradores ou prestadores de serviços.

Em 2024, o número de acidentes de trabalho com e sem baixa englobava as categorias de Instalações Cliente/Percurso e Office/Home-Work, tendo sido registados 5 acidentes.

	2023	2024
Número de acidentes de trabalho	6	5

• Taxa de absentismo

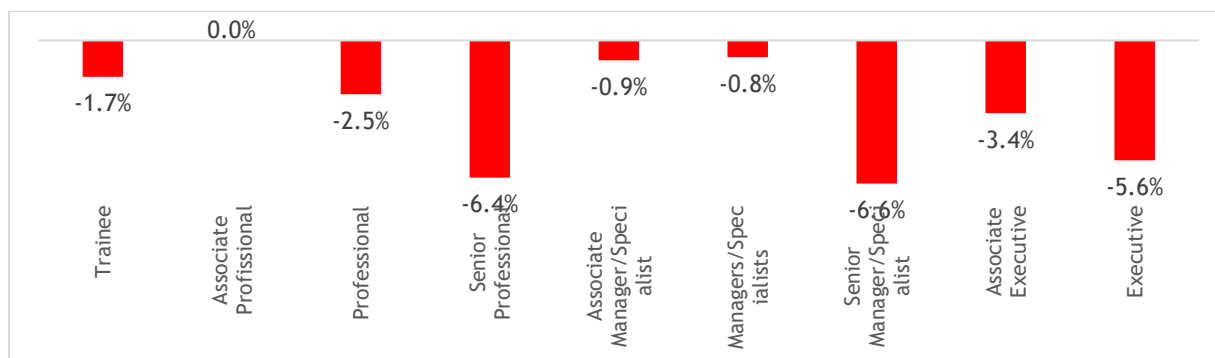
Em 2024, a taxa de absentismo¹ às consultas médicas foi de 1,32%, ficando abaixo da meta estabelecida de 2,81%. Este resultado demonstra uma boa gestão e acompanhamento da medicina do trabalho.

	2023	2024
Taxa absentismo	2.80%	1.30%

¹ Total de colaboradores com consulta médica realizada / Total colaboradores

S1-16 – Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

No que respeita às práticas de compensação, a Celfocus mantém ativamente uma cultura de equidade, seja no ato de admissão, com estudos comparativos com o mercado, seja a nível interno, tendo para isso ferramentas de avaliação de desempenho e de reconhecimento, cujo contributo individual e coletivo são fatores diferenciadores. Em 2024, ainda se observam gaps salariais em alguns níveis de carreira.



Informação adicional relativa a remunerações poderá ser consultada no Relatório do Conselho de Administração da Novabase sobre remunerações.

S1-17 — Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

Todos os incidentes, queixas são tratados através dos canais próprios existentes para o feito dentro do Grupo. Em 2024 não foram registados incidentes ou queixas graves de desrespeito dos direitos humanos.

ESRS - S4 - Consumidores e utilizadores finais

S4-1 — Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

O Grupo Novabase adota uma abordagem estruturada para garantir a proteção dos consumidores e utilizadores finais, assegurando a segurança, acessibilidade e qualidade dos serviços digitais prestados pela Novabase e pelas suas empresas. O Grupo tem implementadas políticas abrangentes de ética de dados, privacidade e cibersegurança e continuidade de negócio, comprovadas pelas certificações ISO/IEC 27001 (Segurança da Informação), ISO/IEC 27701 (Informação Privada) e ISO 22301 (Continuidade do Negócio).

A par das políticas implementadas, a formação contínua e adoção de diretrizes rigorosas para o desenvolvimento e gestão de sistemas, reforça o compromisso da Novabase com a confiança e a satisfação dos seus consumidores e utilizadores finais.

S4-2 — Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos

A Celfocus monitoriza regularmente a satisfação dos seus clientes, bem como a das suas pessoas em relação aos serviços internos e outros temas de interesse para a gestão. Estes inquéritos de satisfação permitem recolher contributos sobre a experiência do utilizador, riscos percebidos e potenciais impactos dos serviços prestados pela empresa.

S4-3 — Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

A recolha de *feedback* através dos inquéritos aos seus clientes é considerado como o primeiro passo para a correção dos impactos negativos associados aos serviços prestados. Após análise e avaliação da sua gravidade, a Celfocus implementa as medidas corretivas adequadas a cada situação.

S4-4 – Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações

A Celfocus tem implementada uma abordagem proativa para mitigar riscos e maximizar oportunidades associadas aos serviços que presta. Para reduzir impactos negativos, a sociedade tem adotadas políticas rigorosas de privacidade e segurança, garantindo a proteção de dados e a conformidade com regulamentos como o RGPD. A eficácia destas políticas e medidas é avaliada regularmente através de auditorias internas e externas, estas últimas conduzidas pelas entidades certificadoras.

S4-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

Em 2024 não foram ainda estabelecidas metas específicas. A Celfocus continua a avaliar as suas iniciativas e respetivos resultados, tendo em conta as políticas implementadas no Grupo Novabase.

Governança

ESRS G1 - Conduta empresarial

	2023	2024	2027T	2030T	2035T
Governance					
Violações significativas de segurança cibernética	0	0	0	0	0
Avaliação dos Fornecedores em temas ESG	0%	59%	>90%	>90%	>90%
Formação dos colaboradores em temas relacionados com a Ética	60%	85%	>80%	>90%	>90%

A evolução dos indicadores no tema da Governança também foi positiva em 2024. No tema da cibersegurança, enquanto *player* orientado para os valores das TI, a Celfocus trabalha ativamente para proteger os dados e promover os valores da cibersegurança, estando totalmente empenhada em mitigar os riscos cibernéticos, monitorizando os controlos processuais e tecnológicos e investindo na sensibilização dos seus colaboradores para o cibercrime. Em 2024 não foram verificadas violações significativas de segurança cibernética.

Relativamente à avaliação dos Fornecedores, o Grupo Novabase iniciou em 2024 uma avaliação de Sustentabilidade dos seus fornecedores *top tier*¹ (aplicado a todas as empresas do Grupo Novabase), tendo por base o total de fornecedores já existentes, bem como todos os novos fornecedores. A avaliação foi feita através de um questionário ESG alinhado com as novas normas de relato europeias que entraram em vigor, tendo sido obtido uma taxa de resposta de 59%, verificando-se uma evolução favorável face ao objetivo estabelecido para os próximos anos.

A ética empresarial é vista com muita relevância no Grupo Novabase. A formação dos seus colaboradores em tópicos de ética empresarial, como a prevenção da corrupção e código de ética, é crucial para a integridade e o sucesso sustentável. Em 2024 conseguimos progredir favoravelmente no que toca a este indicador, tendo a Celfocus ultrapassado o objetivo proposto para 2027 (80%).

ESRS G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

A Celfocus, pertencente ao Grupo Novabase, enquanto empresa do sector das tecnologias de informação, pauta a sua atuação por princípios éticos sólidos, assentes na integridade, transparência e responsabilidade corporativa.

¹ Fornecedores *top tier* são considerados como fornecedores de bens ou serviços que afetariam as atividades da Novabase se deixassem de fornecer ou operar de forma inesperada. Estes fornecedores providenciam serviços nas áreas tecnológica, jurídicas, segurança e talento.

Todas as políticas do Grupo contam e exigem um alto padrão de conduta ambiental, social e ética, assente em políticas, códigos e práticas reconhecidas pelo mercado e alinhados com a legislação aplicável onde a empresa tem presença.

Anualmente, o Conselho de Administração revê as políticas em vigor, sendo as mesmas ajustadas em caso de necessidade.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a qual convoca todos os setores, incluindo o setor empresarial privado, a participar no esforço conjunto de combate à corrupção, focado essencialmente na prevenção dos fenómenos corruptivos.

De acordo com a referida Estratégia, as empresas têm de assumir a centralidade do seu papel na promoção e defesa da ética nas relações entre o setor público e o setor privado, bem como nas relações comerciais dentro do setor privado, domínio no qual o fenómeno da corrupção é também incidente.

A adoção e implementação de programas de cumprimento normativo (*compliance*) por parte das empresas tem sido apontada como uma via para um maior *engagement* por parte do setor privado no combate à corrupção, sendo especialmente vocacionados para prevenir e reprimir práticas contrárias às normas na empresa, contra a empresa ou através da empresa da sua não adoção.

De acordo com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a Novabase, e as suas empresas, a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade, adotou e implementou um Programa de Cumprimento Normativo que inclui:

- i. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- ii. Código de Conduta;
- iii. Programa de Formação; e
- iv. Canal de Denúncias.

i. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A Novabase, consciente dos riscos, ainda que potenciais, procurou no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, identificá-los no específico ecossistema em que se integra a Novabase e endereçá-los, visando garantir assim a implementação de uma cultura empresarial assente nos valores basilares da legalidade, lealdade, confiança e ética. A Novabase aprovou o Plano em 2021 e disponibilizou-o no *website*.

ii. Código de Conduta

O Código de Conduta descreve os comportamentos, princípios e valores que todos/as devem adotar no exercício das suas funções profissionais, tais como: agir com integridade, adotar um comportamento ético e correto, repudiar qualquer ato de corrupção ou infração conexa, tomar decisões informadas e cumprir com as obrigações legais e regulamentares.

O Código de Conduta destina-se a todos aqueles e aquelas que trabalham com ou para a Novabase, nomeadamente os Colaboradores e Colaboradoras, pessoas subcontratadas, Fornecedores e Parceiros.

A Celfocus beneficia da implementação de um processo transversal ao Grupo Novabase que pretende assegurar em cada momento o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Conduta, tendo até ao momento mostrado ser efetivo.

iii. Programa de Formação

A Novabase criou um programa de formação tendo como objetivos:

- Disponibilizar informação a todos os seus *stakeholders* e desmistificar o conceito legal de crime de corrupção e outras infrações conexas;
- Definir o papel da Novabase e dos/as seus/suas colaboradores/as no combate à corrupção;
- Identificar situações concretas de corrupção;
- Identificar boas práticas na condução dos seus negócios e atividade como forma de prevenir e combater a corrupção; e
- Disponibilizar as informações e o *guidance* necessários para que os seus/suas os/as colaboradores/as saibam como deverão agir perante situações concretas de corrupção.

iv. Canal de Denúncias

Tendo em vista o fomento de uma cultura responsável e cumpridora, a Novabase adotou, em cumprimento com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, um sistema de comunicação de práticas irregulares (designado como “SPI”) eventualmente ocorridas no seio do seu Grupo. De acordo com o sistema implementado, os Denunciantes têm ao seu alcance um canal, direto e confidencial, para comunicar ao Conselho Fiscal qualquer prática indiciadora de Irregularidades ocorrida no Grupo Novabase.

O SPI foi instituído para assegurar a receção e tratamento de comunicações de irregularidades que eventualmente ocorram no seio das sociedades do Grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com observância dos princípios da confidencialidade e não retaliação relativamente aos

Denunciantes¹, bem como a terceiros que auxiliem ou estejam relacionados com os Denunciantes.

A comunicação de práticas irregulares através do SPI é dirigida ao Presidente do Conselho Fiscal, designando o Conselho Fiscal a entidade ou pessoa que assegurará o seguimento das comunicações recebidas (“Responsável pelo SPI”). Quer o Presidente do Conselho Fiscal, quer os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de entidade responsável pelo recebimento da denúncia, quer o

Responsável pelo SPI devem atuar com critérios de independência, imparcialidade, confidencialidade, proteção de dados, sigilo e assegurar a ausência de conflitos de interesses.

¹ Ao abrigo da definição que consta no Artigo 5.º da Lei nº 93/2021 de 20 de dezembro.

ESRS G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores

Na Celfocus, a cada colaborador é exigido um compromisso pessoal de integridade. Da parte de toda a sua cadeia de valor a Celfocus conta e exige, igualmente, com um alto padrão de conduta ambiental, social e ética, assente em políticas, códigos e práticas reconhecidas pelo mercado.

Durante 2024 a Celfocus manteve a monitorização dos seus fornecedores, continuando a avaliá-los anualmente, reforçando, sempre que necessário e se justifique, as políticas em vigor. Adicionalmente, em 2024 a Celfocus iniciou uma avaliação de Sustentabilidade dos seus fornecedores *top tier*², tendo por base o total de fornecedores já existentes, bem como todos os novos fornecedores.

A avaliação foi feita através de um questionário de Sustentabilidade alinhado com as normas de relato europeias. Os resultados da avaliação são posteriormente analisados e todos os fornecedores classificados com “Risco Elevado” serão alvo de um plano de ação com vista à melhoria do seu rating com um período máximo de reavaliação de 12 meses.

Com esta avaliação anual de temas ESG, a Celfocus pretende alinhar os seus objetivos ESG com toda a sua cadeia de valor, incluindo os fornecedores.

² Fornecedores *top tier* são considerados como fornecedores de bens ou serviços que afetariam as atividades da NOVABASE se deixassem de fornecer ou operar de forma inesperada. Estes fornecedores providenciam serviços nas áreas tecnológica, jurídicas, segurança e talento.

Adicionalmente, todas as áreas da Celfocus que contratem fornecedores garantem que o fornecedor preencheu toda a documentação necessária, declarando o seu compromisso ao cumprimento do Regulamento aos Prestadores de Serviços, Código de Ética, Política de Prevenção de Corrupção de Parceiros e Fornecedores, da legislação e regulamentação nacional e comunitária em vigor relativamente a questões ambientais (conformidade dos produtos e serviços, controlo de emissões e gestão de resíduos) e sociais, nomeadamente salário mínimo, horário de trabalho, e não emprega trabalhadores com idade inferior à mínima legal para a prestação de trabalho.

ESRS G1-3 – Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A ética empresarial tem um peso muito relevante na Celfocus. A formação dos seus colaboradores em tópicos de ética empresarial, como a prevenção da corrupção e código de ética, é crucial para a integridade e o sucesso sustentável.

Com este tipo de formação pretendemos manter uma cultura corporativa onde valores éticos são priorizados, influenciando positivamente as decisões e comportamentos diários dos colaboradores da Celfocus. Ao enfatizar a importância da honestidade, transparência e responsabilidade, os colaboradores tornam-se mais conscientes dos impactos das suas ações não só dentro da empresa, mas também no mercado e na comunidade mais ampla.

Com uma compreensão clara do que constitui uma conduta inapropriada e das políticas internas para reportar e gerir tais incidentes, os *stakeholders* da Novabase estão melhor preparados para evitar potenciais infrações éticas.

ESRS G1-4 – Incidentes de corrupção ou suborno

Durante 2024 não foram registados incidentes de corrupção ou suborno.

IRO-2 Requisitos de divulgação constantes de ESRS

Requisito de divulgação	Ponto de dados		Referência do Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima	Declaração de Sustentabilidade
ESRS 2 GOV-1	21 d)	Diversidade de género nos conselhos de administração	X		X		3
ESRS 2 GOV-1	21 e)	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes			X		3
ESRS 2 GOV-4	30	Declaração sobre o dever de diligência	X				4
ESRS 2 SBM-1	40 d) i)	Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis	X	X	X		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1	40 d) ii)	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	X		X		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1	40 d) iii)	Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas	X		X		Não aplicável
ESRS 2 SBM-1	40 d) iv)	Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco			X		Não aplicável
ESRS E1-1	14	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050				X	Não aplicável
ESRS E1-1	16 g)	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris		X	X		Não aplicável
ESRS E1-4	34	Metas de redução das emissões de GEE	X	X	X		18
ESRS E1-5	38	Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático)	X				Não aplicável
ESRS E1-5	37	Consumo de energia e matriz energética	X				19
ESRS E1-5	40-43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	X				Não aplicável
ESRS E1-6	44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	X	X	X		21
ESRS E1-6	53-55	Intensidade das emissões brutas de GEE	X	X	X		21
ESRS E1-7	56	Remoções de GEE e créditos de carbono				X	Não aplicável
ESRS E1-9	66	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima			X		Não aplicável

ESRS E1-9	66 a)	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico		X			Não aplicável
ESRS E1-9	66 c)	Localização de ativos significativos em risco físico material		X			Não aplicável
ESRS E1-9	67 c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética		X			Não aplicável
ESRS E1-9	69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima			X		Não aplicável
ESRS E2-4	28	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo	X				Não aplicável
ESRS E3-1	9	Recursos hídricos e marinhos	X				Não aplicável
ESRS E3-1	13	Política específica	X				Não aplicável
ESRS E3-1	14	Oceanos e mares sustentáveis	X				Não aplicável
ESRS E3-4	28 c)	Total de água reciclada e reutilizada	X				Não aplicável
ESRS E3-4	29	Consumo total de água em m3 por rédito líquido das próprias operações	X				25
ESRS 2- SBM 3 - E4	16 a) i)	Atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade	X				Não aplicável
ESRS 2- SBM 3 - E4	16 b)	Atividades que levam à degradação do solo, desertificação e impermeabilização do solo	X				Não aplicável
ESRS 2- SBM 3 - E4	16 c)	Atividades que afetam negativamente as espécies naturais e as áreas protegidas	X				Não aplicável
ESRS E4-2	24 b)	Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis	X				Não aplicável
ESRS E4-2	24 c)	Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis	X				Não aplicável
ESRS E4-2	24 d)	Políticas para combater a desflorestação	X				Não aplicável
ESRS E5-5	37 d)	Resíduos não reciclados	X				Não aplicável
ESRS E5-5	39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	X				Não aplicável
ESRS 2 - SBM3 - S1	14 f)	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado	X				36
ESRS 2 - SBM3 - S1	14 g)	Risco de utilização de trabalho infantil	X				36
ESRS S1-1	20	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X		X		36
ESRS S1-1	21	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho					36

CELFOCUS

ESRS S1-1	22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	X				Não aplicável
ESRS S1-1	23	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho	X				36
ESRS S1-3	32 c)	Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas	X				Não material
ESRS S1-14	88 b), c)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X		X		46
ESRS S1-14	88 e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	X				46
ESRS S1-16	97 a)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	X		X		44
ESRS S1-16	97 b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	X				44
ESRS S1-17	103 a)	Incidentes de discriminação	X				47
ESRS S1-17	104 a)	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	X		X		47
ESRS 2 - SBM3 - S2	11 b)	Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor	X				Não material
ESRS S2-1	17	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X				36
ESRS S2-1	18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	X				36
ESRS S2-1	19	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	X		X		36
ESRS S2-1	19	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho			X		Não material
ESRS S2-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	X				Não material
ESRS S3-1	16	Compromissos em matéria de direitos humanos	X		X		36
ESRS S3-1	17	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE	X				Não material
ESRS S3-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	X				Não material
ESRS S4-1	16	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	X				47
ESRS S4-1	17	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	X		X		47
ESRS S4-4	35	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	X				48

CELFOCUS

ESRS G1-1	10 b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X				Não aplicável
ESRS G1-1	10 d)	Proteção de denunciante	X				49
ESRS G1-4	24 a)	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	X		X		53
ESRS G1-4	24 b)	Normas contra a corrupção e o suborno	X				53

IRO-2- Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Declaração de Sustentabilidade

		Declaração de Sustentabilidade
ESRS 2	Divulgações Gerais	1
BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	1
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	2
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	3
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	4
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	4
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	4
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade Estratégia	5
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	11
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com estratégia e o modelo de negócio	11
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	7
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	54
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	14
ESRS E1	Alterações Climáticas	18
E1-5	Consumo de energia e matriz energética	19
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE	21
ESRS E2	Poluição	Não material
ESRS E3	Água e recursos marinhos	Não material
ESRS E4	Biodiversidade e ecossistemas	Não material
ESRS E5	Economia circular	Não material
ESRS S1	Própria mão de obra	36

S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	36
S1-2	Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos	39
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	43
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	43
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	44
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	44
S1-9	Métricas de diversidade	45
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	45
S1-14	Métricas de saúde e segurança	46
S1-16	Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	46
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	47
ESRS S2	Trabalhadores na cadeia de valor	Não material
ESRS S3	Comunidades afetadas	Não material
ESRS S4	Consumidores e utilizadores finais	47
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	47
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	47
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	47
S4-4	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	48

CELFOCUS

S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	48
ESRS G1	Conduta empresarial	49
G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	49
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	52
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	53
G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	53